

Lei da
mordaça
PLS 193/2016
PL 1411/2015
PL 867/2015
Reforma da
Previdência
Escola
sem Partido
MP 746
Reforma do
Ensino Médio
PEC 241
PEC 55

OS VÁRIOS NÓS DA MORDAÇA

Corte de recursos, mudanças do ensino médio,
reforma da Previdência, Escola Sem Partido...
Como tudo se articula para calar a educação

**MOVIMENTO SINDICAL PROVA
INCONSTITUCIONALIDADE DA
LEI DA MORDAÇA** PÁGINA 8

**O INTERESSE DO SETOR
PRIVATISTA NAS REFORMAS
EDUCACIONAIS** PÁGINA 31

**A HERANÇA EDUCACIONAL
QUE FIDEL CASTRO DEIXA
AO MUNDO** PÁGINA 41

SUMÁRIO

3 EDITORIAL

Tentando desatar os nós

19 CURTAS DAS FILIADAS

43 CURTAS DA CONTEE

52 DICAS CULTURAIS

8 SINDICAL

Por uma escola sem mordça



11 SINDICAL/ARTIGO

O falso discurso do programa Escola Sem Partido

13 JURÍDICO/ARTIGO

A escola só tem sentido em liberdade



4 ENTREVISTA

Gilson Reis, coordenador-geral da Contee



22 CAPA

Os vários nós da mordça

27 ANÁLISE

Luiz Carlos de Freitas, professor da Unicamp



31 EDUCACIONAL/ARTIGO

A quem interessa a reforma do ensino médio?

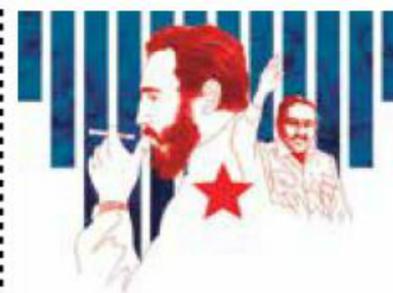


38 PERFIL

Ailton Fernandes: Memórias de um professor

41 INTERNACIONAL

A herança educacional que Fidel deixa ao mundo



FALE CONOSCO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Endereço:

Setor de Rádio e TV - Sul
Quadra 701 - Bloco 2
Sala 436
Ed. Assis Chateaubriand
CEP 70340-906
Brasília/DF

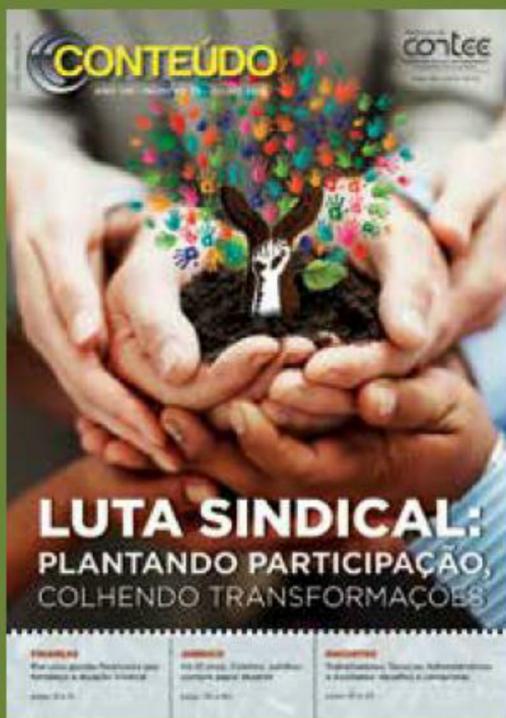
Telefones:

(61) 3226 1278/ 3223 2194

E-mails:

contee@contee.org.br e
conteudo@contee.org.br

Portal: www.contee.org.br



A revista **CONTEÚDO** é uma publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee – sob a coordenação da Secretaria de Comunicação Social

Editora e jornalista responsável: Tásia Souza

Colaboração: Patrícia Botelho e Eunice Pires

Projeto gráfico e diagramação:
Cláudio Gonzalez - MOVIMENTO WEB E ARTES GRÁFICAS

A reprodução dos textos é autorizada. Agradecemos a citação da fonte.

Os textos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não necessariamente traduzem o posicionamento da Contee.

Nossos agradecimentos às entidades filiadas que colaboraram com esta publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Coordenador-Geral
Gilson Luiz Reis

Coordenação da Secretaria-Geral e Vice-Coordenadora
Madalena Guasco Peixoto

Coordenação da Secretaria de Finanças
José de Ribamar Virgolino Barroso

Coordenação da Secretaria de Comunicação Social
Alan Francisco de Carvalho

Coordenação da Secretaria de Formação
Lygia Maria Baptista Carreteiro

Coordenação da Secretaria de Políticas Sociais
Jonas Rodrigues de Paula

Coordenação da Secretaria de Organização Sindical
Oswaldo Luis Cordeiro Teles

Coordenação da Secretaria de Relações do Trabalho
Nara Teixeira de Souza

Coordenação da Secretaria de Assuntos Educacionais
Adércia Bezerra Hostin dos Santos

**Coordenação da Secretaria de Assuntos Estratégicos
e Bancos de Dados**
Fábio Eduardo Zambon

Coordenação da Secretaria de Assuntos Jurídicos
João Batista da Silveira

Coordenação da Secretaria de Assuntos Institucionais
Rodrigo Pereira de Paula

**Coordenação da Secretaria de Defesa de Direitos
e Gênero e LGBTT**
Gisele Vargas

Coordenação da Secretaria de Relações Internacionais
Maria Clotilde Lemos Petta

Coordenação da Secretaria de Políticas Sindicais
Manoel Henrique da Silva Filho

**Coordenação da Secretaria de Previdência,
Aposentados e Pensionistas**
Ademar Sgarbossa

**Coordenação da Secretaria de Saúde dos
Trabalhadores em Educação**
Eder Ocimar Schuinsekell

**Coordenação da Secretaria de Direitos Humanos,
Respeito às Etnias e Combate ao Racismo**
Décio Braga de Souza

**Coordenação da Secretaria de Políticas Sindicais
para Juventude**
Robson Rodrigues Câmara

DIRETORIA PLENA

Carlos Roberto dos Passos
Amarildo Pedro Cenci
Dhelliane Christina Romanini do Prado
Celso Woyciechowski
Aparecida de Oliveira Pinto
Rafael Pereira Fieri
Afonso Celso Teixeira
Frederico Luiz Marmo Fadini
Antonio Rodrigues da Silva
Valdir Graniel Qinn
José Tadeu R. de Almeida
Rita De Cassia Fraga Pinto de Almeida
Ailton Fernandes
Guilhermina Luzia da Rocha
José Carlos Monteiro
Allysson Queiroz Mustafa
Cristina de Castro
Edson de Paula Lima
Geraldo Profirio Pessoa
José Carlos Padilha Arêas
Claudio Eduardo dos Santos
Cláudio Jorge
José Nivaldo Cardoso Mota
Nadia Maria Farias Vaz
Paulo César Lopes da Silva
Juliano Pavesi Peixoto
Sérgio Roberto Scheffer
Leandro Carneiro Batista
João Marques da Fonseca Filho
João Jorge de Araújo Armênio
Nivaldo Pinto Ferreira
Carlos Virgílio Borges
Edson Gomes Soares
Kléber Ibiapina Gomes
Ángelo Lacerda Rocha
Cristiano Leon Martins
André Luiz Giudicissi Cunha

CONSELHO FISCAL

Idenes de Jesus Sousa Cruz
Antônio Carlos Morais Penela
José Luis Miranda Antunes

Tentando desatar os nós

Estamos vivenciando um golpe. Um golpe de Estado que não começou com o impeachment ilegítimo da presidenta Dilma Rousseff nem se encerrou com ele. Um golpe que atinge trabalhadores/as, estudantes, e a população mais pobre; que destrói as conquistas sociais alcançadas não apenas desde 2003, com o início dos governos progressistas de Lula e Dilma, mas aquelas garantidas na própria Constituição cidadã de 1988; que caça direitos e cerceia liberdades; e que provoca impactos especialmente danosos em um setor específico: a educação.

É claro que a educação não é a única área atingida. A recém-pro-mulgada Emenda Constitucional 95 (oriunda da PEC 55), ao congelar os gastos do governo por 20 anos, inviabiliza todas as políticas públicas sem exceção, incluindo setores-chave como saúde, segurança pública e seguridade social. A questão é que o interesse no desmonte da educação pública, embora, como nas demais áreas, também vise a atender as demandas e desejos do setor privatista e do capital, passa ainda por um viés ideológico. Afinal, para manter o golpismo em curso, sem que haja questionamentos, é preciso eliminar da escola a crítica e a capacidade de reflexão.

A reportagem de capa desta edição da CONTEÚDO trata dos vários nós da mordaça que ameaça sufocar a educação e os/as trabalhadores/as em estabelecimentos de ensino. Não se trata somente das propostas de lei espalhadas em todo o Brasil por grupos conservadores ligados ao movimento Escola Sem Partido. A elas estão entrelaçadas também a própria Emenda Constitucional 95, a reforma do ensino médio, a perseguição e repressão a trabalhadores e estudantes, o escancaramento à privatização e até a proposta de reforma da Previdência, que atinge com força o magistério.

Especificamente sobre a Lei da Mordaça, esta edição da CONTEÚDO traz também uma matéria especial sobre a vitória conquistada pela Contee e pelo Sinpro-AL com o parecer da Procuradoria-Geral da República contra a chamada “Lei Escola Livre” alagoana — que de liberdade não prega absolutamente nada. Além disso, os leitores vão encontrar notícias enviadas por entidades filiadas à Confederação, bem como artigos sobre o Escola Sem Partido escritos pelo coordenador da Secretaria de Assuntos Jurídicos, João Batista da Silveira, e pelo consultor jurídico da Contee, José Geraldo de Santana Oliveira.

Já sobre a reforma do ensino médio, a revista publica um artigo da coordenadora da Secretaria de Assuntos Educacionais, Adércia Bezerra Hostin dos Santos, que discute a quem interessam as mudanças propostas. Há ainda, entre outros textos, uma matéria sobre o legado de Fidel Castro e o sucesso da educação cubana.

Boa leitura!

Gilson Reis

Coordenador-geral da Contee

‘É preciso mais força e mais capacidade de resistência’



No início de dezembro, durante a primeira reunião da nova Diretoria Plena da Contee, eleita em agosto, o coordenador-geral da Confederação, Gilson Reis, apresentou a proposta de que toda a atuação da entidade se desse de forma unificada em torno de dois grandes eixos: o trabalho e a educação. Claro que ambos os temas estão, há 26 anos, no cerne da atuação política da Contee, uma vez que a Confederação é uma entidade sindical que representa justamente trabalhadores — professores, técnicos e administrativos — em estabelecimentos de ensino. A diretriz aprovada pela Plena foi, contudo, no sentido de que cada uma das 16 secretarias temáticas da Contee possam voltar suas reflexões e atividades para esses campos, de forma articulada, a fim de fortalecer a resistência aos golpes que os trabalhadores e a educação vêm sofrendo.

Poucos dias depois da reunião da Plena, as aprovações, na Câmara dos Deputados e no Senado, de projetos como a Proposta de Emenda à Constituição 55, que congela os investimentos públicos por 20 anos, e a Medida Provisória 746, que impõe a reforma do ensino médio, mostraram que essa unidade é mesmo necessária e urgente. Nesta entrevista, Gilson Reis fala dos golpes específicos na educação e em seus trabalhadores e reflete sobre como tudo está articulado, inclusive com as tentativas de privatizar o ensino e criminalizar o magistério. “Estamos enfrentando um golpe, um regime de exceção.”

CONTEÚDO: Neste início de gestão, sua proposta, aprovada pela Diretoria Plena, foi focar a atuação da Contee em dois grandes eixos temáticos: educação e trabalho. Especificamente a respeito da educação — e mais especificamente sobre o ensino médio —, o que você aponta na MP 746 como os principais desafios e prejuízos que ela acarreta para a educação e para os trabalhadores em educação?

GILSON REIS: Primeiramente, nossa entidade, de forma muito sagaz e inteligente, definiu esses dois grandes eixos, porque tínhamos uma visão muito fragmentada da nossa ação sindical. E a Diretoria Plena da Contee reafirmou a necessidade de a gente ter foco e concentrar nossas energias nessas duas grandes bandeiras.

Em relação ao ensino médio, temos um conjunto de questões que vêm no sentido de precarizar ou, de certa forma, privatizá-lo no país. A primeira grande questão é a contratação de professores por notório saber. A visão é de que qualquer pessoa que seja credenciada numa escola privada possa dar aula em qualquer instituição pública e privada do país. Isso, na nossa avaliação, é a desconstrução de uma profissão — a de professor — que tem seu processo de formação, tem a sua estruturação na formulação pedagógica, do conhecimento, enfim. Então, essa é uma desconstrução apresentada.

A proposta de extensão da jornada, do número de horas-aulas, também vai na perspectiva, na nossa avaliação, de não permitir que os alunos da classe operária, da população de baixa renda do nosso país, possam frequentar a escola. Porque a escola de sete horas inviabiliza aqueles alunos que precisam trabalhar ou precisam ter outras fontes de renda para sobreviver. E, com uma escola de sete horas, esse aluno, infelizmente, não tem as condições objetivas de frequentá-la.

Uma terceira questão diz respeito ao problema da própria Base Nacional Comum Curricular. A proposta apresentada é de que ela tenha português, matemática e inglês como base e seja dividida em cinco campos. Ela precariza a formação humanista



ao excluir de forma definitiva a Filosofia e a Sociologia [*mesmo a emenda para diluir essas disciplinas ao longo do ensino médio compromete a formação*], mas também reduz de forma bastante forte as matérias na área social, como Geografia e História. São matérias que podem e ajudam a construir saberes que vão contribuir na formação da cidadania das pessoas.

Um quarto elemento é que ela caminha para a privatização. Os recursos destinados ao projeto duram em torno de quatro anos, a fim de fortalecer a chamada base comum. Mas as demais áreas de conhecimento poderão, no curto e no médio prazo, ser absorvidas pelo setor privado, através de parcerias público-privadas, através de Oscips [*Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*], através da privatização direta. Então, na nossa visão, além de prejudicar a educação como um todo, ela caminha para a privatização desse setor, já que, hoje, 80% do ensino superior estão nas mãos do setor privado. Ainda há uma pouca concentração de alunos do ensino médio no setor privado e eles querem dominar também essa área da formação. Então, a reforma, como foi colocada, é extremamente prejudicial não só para os alunos, mas para a sociedade. Por isso, nossa preocupação é muito grande e estamos fazendo vários movimentos no sentido de inviabilizar o projeto em última instância. Além de termos apresentado emendas ao projeto, a Contee está estudando entrar com uma representação judicial na tentativa de demonstrar que a proposta da reforma do ensino médio é inconstitucional porque não garante o direito do aluno de acesso à educação e permanência. Então, vamos tentar também medidas judiciais no sentido de inviabilizar a concretização dessa reforma.

No ponto que você levantou sobre a privatização, você enxerga uma relação direta com a PEC 55, no sentido de que, à medida que se tiram recursos da educação, isso favorece uma maior atuação da iniciativa privada dentro da educação básica?

GR: Essa é justamente a lógica que foi apresentada. Em perspectiva, haverá redução drástica do volume de recursos destinados à educação. Só para a gente ter ideia, em 2016 foram investidos 24% da arrecadação na educa-

“A primeira grande questão é a contratação de professores por notório saber. A visão é de que qualquer pessoa que seja credenciada numa escola privada possa dar aula em qualquer instituição pública e privada do país. Isso, na nossa avaliação, é a desconstrução de uma profissão — a de professor”

”

ção brasileira. Então, eles querem reduzir isso de forma bastante forte, chegar aos 18% previstos na Constituição e, com isso, ir reduzindo gradativamente os recursos destinados à educação. Ora, se você perde já aí em torno de 6% da arrecadação, isso representará um volume muito grande de recursos.

Estudos realizados por diversos organismos dão conta de que, se a aplicação desse modelo tivesse se dado 20 anos atrás, teríamos perdido centenas de bilhões de reais na educação. Então são bastante interligadas a proposta da PEC 55, de redução dos recursos para a educação, e a proposta de reforma do ensino médio, que justamente vai ao encontro da proposta apresentada de privatização. Porque se não houver recursos, a única saída será a privatização da educação brasileira.

Um outro ataque que os professores têm enfrentado é o movimento Escola Sem Partido e a Lei da Mordaza. Que relação possível se pode traçar entre a Lei da Mordaza e a reforma do ensino médio como foi colocada?

GR: Na medida em que você constrói um projeto de privatização da escola pública, que é laica e democrática, o que vai acontecer é que o mercado vai absorver uma parte da educação. Es-

tamos falando de ensino médio, mas também do ensino fundamental. E, absorvendo parte da educação, o mercado, em perspectiva, será dividido em vários setores. Por exemplo, as igrejas evangélicas poderão ser uma parceira privada na construção das escolas de ensino médio. Na medida em que isso acontecer, com certeza a questão da religiosidade, a questão que envolve, por exemplo, a discussão entre criacionismo e evolucionismo, estará presente nessas escolas. O caráter científico da educação será abandonado.

Da mesma forma acontecerá em relação ao setor privado vinculado aos grupos mais reacionários. Haverá flexibilidade na forma de organização da escola e, principalmente, a criminalização do professor que estiver utilizando do conhecimento científico, sociológico, filosófico nas suas aulas e ultrapassar os limites impostos por aqueles que defendem uma escola completamente reduzida a uma visão profundamente conservadora. Então, isso está tudo interligado. Não há divisão. O projeto do Escola Sem Partido também caminha no sentido de ter uma redução da capacidade de informação e de conhecimento praticado pelos setores que ficarão responsáveis por uma parte da privatização das escolas no país.

“

“A reforma, como foi colocada, é extremamente prejudicial não só para os alunos, mas para a sociedade”



Foto: Treemídia

Foto: Treemídia



“O projeto do Escola Sem Partido também caminha no sentido de ter uma redução da capacidade de informação e de conhecimento praticado pelos setores que ficarão responsáveis por uma parte da privatização das escolas no país”

Como vereador em Belo Horizonte, você tem visitado as escolas ocupadas pelos secundaristas e acompanhado de perto a mobilização dos estudantes. Como você avalia essa mobilização e de que forma o movimento sindical pode dialogar com o movimento estudantil?

GR: A grande novidade da luta política no Brasil são as escolas ocupadas. Hoje são mais de 1.200, 1.300 escolas ocupadas, que têm formado inclusive lideranças jovens no ensino fundamental e médio das escolas públicas, na grande maioria. Isso tem criado um movimento muito interessante, um movimento de retomada da consciência da luta dessa parcela da juventude no enfrentamento à PEC, à reforma do ensino médio, à escola com mordida. Enfim, todas essas agendas estão sendo discutidas e debatidas por esses alunos nas escolas.

Temos acompanhado as ocupações, temos feito visitas permanentes, o movimento sindical tem dado estrutura, alimento, materiais de limpeza... Temos feito campanhas permanentes para manter esses alunos organizados dentro de sala de aula. Temos, inclu-

sive, três centros de distribuição de materiais, alimentos etc. em Belo Horizonte para esses alunos e eles têm feito uma jornada de luta muito importante.

No último dia 29 de novembro, estivemos em Brasília, juntamente com milhares de alunos. Ali foi muito interessantes porque, além de mostrar que eles têm uma relação e uma unidade nacional em torno da discussão contrária a essas reformas, também enfrentaram com muita dignidade a repressão imposta lá pela polícia. Isso ajuda também a mostrar para eles que a luta é muito mais dura, muito mais intensa do que simplesmente ocupar escola. Estamos enfrentando um golpe, um regime de exceção, em que algumas diretrizes e algumas questões que envolvem a democracia estão sendo rompidas. E eles, também nessa manifestação de Brasília, tiveram consciência de que é preciso criar, para além das ocupações, muito mais força e muito mais capacidade de resistência. Então, acho que devemos dar toda a estruturação para essas ocupações, porque são parte da organização da luta do povo brasileiro. 



Representantes do Sinpro-AL em reunião com o governador de Alagoas, Renan Filho (PMDB), que chegou a vetar a proposta aprovada no legislativo

Por uma escola sem mordança

Ganhou destaque no fim de outubro o parecer do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em que considerou inconstitucional a legislação do estado de Alagoas patrocinada pelo movimento Escola Sem Partido. Trata-se de uma grande vitória da Contee, que, no dia 30 de maio deste ano, ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no STF solicitando a suspensão imediata da lei, conforme afirma o próprio parecer. Vitória que é também do Sindicato dos Professores de Alagoas (Sinpro/AL), que, desde o início do processo de votação do projeto de lei na Assembleia Legislativa do Estado, articulou com parlamentares contrários à ideia de colocar uma mor-

daça nos professores e professoras e, posteriormente, municiou a Contee com documentação importante para possibilitar a entrada da ADI no STF.

No texto enviado pela Contee ao STF, a entidade já apontava que “tal lei é contrária aos princípios da Constituição Federal que prevê, dentre outras coisas, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino, e gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. A ADI, sob o número 5537, indicou também que a lei afronta os principais tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, tais como a Declaração Universal dos

Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto de San José da Costa Rica.

Em seu parecer, Janot destacou que a “lei alagoana restringe o conteúdo da liberdade constitucional de ensino, pois suprime manifestação e discussão de tópicos inteiros da vida social, quando proíbe o docente de ‘introduzir, em disciplina ou atividade obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais, religiosas ou ideológicas dos estudantes ou de seus pais ou responsáveis’”. Ele acrescentou ainda que existem “equívocos conceituais graves na norma, como o de considerar que o alunado seria composto de indivíduos prontos a absorver de forma total, passiva e acrítica quaisquer concepções ideológicas, religiosas,

éticas e de outra natureza que os professores desejassem. Despreza a capacidade reflexiva dos alunos, como se eles fossem apenas sujeitos passivos do processo de aprendizagem, e a interação de pais e responsáveis, como se não influenciassem a formação de consciência dos estudantes”.

O procurador-geral da República também enfatizou que ao “pretender cercear a discussão no ambiente escolar, a Lei 7.800/2016 de Alagoas contraria princípios conformadores da educação brasileira, em especial as liberdades constitucionais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público. Afronta, portanto, o art. 206, II, III e VI, da Constituição da República”.

Inconformismo

Em nota técnica divulgada no dia 21 de julho, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, também já havia apontado que “é preciso desmascarar o compromisso aparente que tanto o PL como o ESP [*Escola Sem Partido*] têm com essa principiologia constitucional. A começar pelo uso equivocado de uma expressão que, em si, é

absurda: ‘neutralidade ideológica’. A definição modernamente mais aceita de ideologia, de Jonh B. Thompson, são ‘os modos pelos quais o significado (ou a significação) contribui para manter as relações de dominação’. Um poder dominante pode legitimar-se envolvendo pelo menos seis estratégias diferentes: promovendo crenças e valores compatíveis com ele; naturalizando e universalizando tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; desqualificando ideias que possam desafiá-lo; excluindo formas rivais de pensamento; e obscurecendo a realidade social de modo a favorecê-lo. De modo que não há, ontologicamente, ideologia neutra. (...) O que se revela, portanto, no PL e no seu documento inspirador é o inconformismo com a vitória das diversas lutas emancipatórias no processo constituinte; com a formatação de uma sociedade que tem que estar aberta a múltiplas e diferentes visões de mundo; com o fato de a escola ser um lugar estratégico para a emancipação política e para o fim das ideologias sexistas – que condenam a mulher a uma posição naturalmente inferior, racistas – que representam os não-brancos como os selvagens perpétuos, religiosas – que apresentam o mundo como a criação dos deuses,

Foto: Arquivo pessoal



“Desde o início não houve chamamento de audiência pública, nada. A lei foi aprovada totalmente na surdina, sem nenhum debate com a sociedade (...) Ninguém é a favor da doutrinação, mas o texto atinge diretamente a dignidade dos professores”

Eduardo Vasconcelos,
presidente do Sinpro/AL

“É preciso desmascarar o compromisso aparente que tanto o PL como o ESP [Escola Sem Partido] têm com essa principiologia constitucional. A começar pelo uso equivocado de uma expressão que, em si, é absurda: ‘neutralidade ideológica’.

Deborah Duprat, procuradora federal dos Direitos do Cidadão



Foto: Felipe Sampaio/SCO/STF

e de tantas outras que pretendem fulminar as versões contrastantes das verdades que pregam”.

No documento, a procuradora ainda concluiu enfatizando que “o PL está na contramão dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, especialmente os de ‘construir uma sociedade livre, justa e solidária’ e de ‘promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação’”.

Questão trabalhista

As tentativas de amordçar professores em todo o país são um problema educacional grave, que vão de encontro à concepção de um ensino livre, democrático, crítico, voltado para a formação da cidadania. Mas são também um sério problema trabalhista, uma vez que os projetos de lei do movimento Escola Sem Partido espalhados no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e em câmara municipais de diversas cidades brasileiras, tentam rebaixar, desqualificar e criminalizar todo o magistério.

A atuação da Contee e do Sinpro/AL no caso da lei de Alagoas mostra que o movimento sindical não fugiu a esse debate. Pelo contrário, sempre deixou claro que, apesar do nome, a chamada “Lei Escola Livre” faz bem pouco — para não dizer nenhum — jus ao adjetivo com o qual foi batizada. Pelo contrário, é uma afronta à liberdade de cátedra preconizada pela Constituição da República, bem como à própria liberdade de expressão. Nem a discussão em torno da norma, provocada por grupos evangélicos, alas conservadoras da Igreja Católica e organizações reacionárias como o Movimento Brasil Livre (MBL), foi liberada. “Desde o

início não houve chamamento de audiência pública, nada. A lei foi aprovada totalmente na surdina, sem nenhum debate com a sociedade”, critica o presidente do Sinpro/AL, Eduardo Vasconcelos. A reação do sindicato à tramitação da matéria foi imediata. “Visitamos pessoalmente os 27 gabinetes dos deputados, o sindicato fez nota de esclarecimento. Mas, em meio ao falso discurso de ‘defesa da família’ e numa Assembleia Legislativa profundamente conservadora, a lei foi aprovada mesmo com a nossa pressão.”

A proposta chegou a ser vetada pelo governador do estado, Renan Filho, mas o veto foi derrubado — fato inusitado, segundo o Sinpro/AL, já que é ampla a base governista no Parlamento. O chefe do Executivo também se reuniu com vários representantes da educação em Alagoas para garantir que o estado acionaria a Justiça contra a lei que limita a atuação dos professores em sala de aula. Em encontro a portas fechadas com os representantes do Sinpro/AL, do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (Sintéal) e da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Renan Filho ainda pediu o apoio das entidades classistas contra a proposta.

“Os professores merecem respeito e a educação alagoana sofreu um verdadeiro retrocesso com a aprovação dessa lei”, denunciou Vasconcelos. “Ninguém é a favor da doutrinação, mas o texto atinge diretamente a dignidade dos professores”. Com o parecer da PGR motivado pela ação da Contee, ele considera que Alagoas, assim como, no primeiro semestre, ganhou o noticiário como exemplo de perseguição ao magistério, passa a ser exemplo para agora enfraquecer a tramitação das propostas de Lei da Mordaza no restante do país. “Alagoas dá também um exemplo de resistência.”



O falso discurso do programa Escola Sem Partido

*João Batista da Silveira**

O programa Escola Sem Partido, que atualmente inspira vários projetos de lei na Câmara dos Deputados, propõe, na verdade, a escola de partido único, porque proíbe o debate e a livre circulação de ideias nas salas de aula. Para muitos, trata-se de uma verdadeira “Lei da Mordaça”.

O programa obriga os professores das escolas públicas, confessionais e particulares a manter “neutralidade” em sala de aula ao lecionar várias disciplinas como, por exemplo, História e Geografia. Para os defensores do Escola Sem Partido, os professores e autores de livros didáticos estariam se utilizando de suas aulas para obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas.

Ora, claro que não se pode ser favorável a nenhuma espécie de doutrinação no ambiente escolar, mas, como bem destacou a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) na Ação Diretora de Inconstitucionalidade (ADI 5537), os apoiadores desse projeto “desconhecem solenemente o processo pedagógico, uma vez

Foto: Treemídia



“No campo internacional, essa proposta afronta os principais tratados dos quais o Brasil é signatário, entre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos” João Batista da Silveira

que educação pressupõe, em seu sentido pleno, o incentivo à capacidade reflexiva, ao diálogo, à construção da cidadania, sendo, portanto, uma atividade política por excelência, no aspecto etimológico da palavra”. Qualquer proposta fora disso é defender uma escola acéfala que formaria estudantes completamente alienados. Desnecessário dizer que esse é o mundo ideal para os maus políticos.

Como falar do golpe militar de 1964 sem lembrar as perseguições, prisões e assassinatos de civis promovidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura militar? Como explicar o fim da União Soviética sem uma contextualização política e econômica?

Os apoiadores mais afoitos (e conservadores) dessa proposta já defendem até exclusão de disciplinas como Filosofia e Sociologia da grade curricular das escolas. Um absurdo total, ou seja, seria cômico se não fosse trágico, uma vez que, em caso de descumprimento dessas propostas de lei, professores estariam sujeitos a várias punições que vão desde uma suspensão, demissão e até, acredite, prisão.

Apesar de não ter qualquer sustentação pedagógica e jurídica, as propostas do tal Escola Sem Partido já tramitam em vários estados brasileiros. Em Alagoas, projeto intitulado “Escola Livre”, de autoria do deputado Estadual Ricardo Nezinho (PMDB) foi aprovado e já sancionado. O texto da lei alagoana 7.800/2016, prevê advertência e até exoneração dos professores estaduais. A ADI 5537 protocolada pela Contee no Supremo Tribunal Federal em maio deste ano questiona a constitucionalidade dessa lei.

Melhor seria se esses políticos substituíssem os professores por robôs que poderiam, assim, transmitir o conteúdo para os alunos ou talvez simplificar tudo com uma consulta na internet.

É bom lembrar que o referido programa ainda contraria a Constituição Federal, que prevê a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. No campo internacional, essa proposta afronta os principais tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, entre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, no seu artigo 18, destaca: “Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos”. E no artigo 19: “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão...”. 🌐

***João Batista da Silveira** é diretor-tesoureiro do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais (Saaemg), presidente da Federação Sindical dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais (Fesaaemg) e coordenador da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Contee

“Como falar do golpe militar de 1964 sem lembrar as perseguições, prisões e assassinatos de civis promovidos pelo Estado brasileiro durante a ditadura militar? Como explicar o fim da União Soviética sem uma contextualização política e econômica?”

João Batista da Silveira



Foto: Treemídia



A escola só tem sentido em liberdade

Por José Geraldo de Santana Oliveira*

O Brasil vive tempos sombrios e tormentosos, marcados por colossais retrocessos que, cotidianamente, acarretam múltiplas fraturas expostas no Estado Democrático de Direito duramente conquistado após mais de duas décadas de luta sem trégua contra o arbítrio e o obscurantismo.

As estruturas do Estado Democrático de Direito são impiedosamente atacadas pelos três poderes da República, que se unem em indecente conúbio político para destruí-lo; cada ato do Poder Executivo, cada norma legislativa e cada decisão judicial, sobretudo as que se emanam do Supremo Tribunal Federal (STF), têm esta finalidade.

Tempos deste jaez constituem-se em terreno de grande fertilidade para o florescimento e o fortalecimento da intolerância e da negação dos alicer-

ces basilares da pluralidade política e da diversidade social, sem as quais não há cidadania, e, por conseguinte, Estado Democrático de Direito.

Com base na intolerância, há uma frenética busca pelo chamado Direito Penal do inimigo, que se funda na prisão e na condenação sumária de todos quanto não comunguem das palavras e atos do que detém o poder econômico, e, como corolário, o político; é a fase de veneração absoluta dos justiceiros e de sua justiça, como o fora no nazismo e no fascismo, em suas diversas facetas, nelas incluindo o Estado Novo (1937 a 1945) e o Regime Militar (1964 a 1985).

As constantes e certeiras rachaduras assestadas ao Estado Democrático de Direito abriram largo para o florescimento da intolerância ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas na educação, que fora

propositadamente escolhida pelos constituintes de 1987 e 1988 como o primeiro dos direitos fundamentais sociais, tendo como objetivos o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, conforme preconiza o Art. 205 da Constituição Federal (CF).

Essa brutal intolerância apresenta-se com o pomposo e, aparentemente, desprezioso nome de “escola sem partido”, com inspiração no passado do movimento de cunho fascista, que floresceu no Estado Novo e ganhou dimensão na preparação, execução e consolidação do golpe militar de 1964, chamado de Tradição, Família e Propriedade (TFP), o qual primava pela absoluta negação de todos os princípios e valores democráticos, dentre eles o mais sagrado: a liberdade.

A autointitulada “escola sem partido” vem se gestando desde 2004. Porém, somente ganhou foros e virulência a partir da crise política de 2015, que culminou com o impeachment da presidenta Dilma. Hoje, os seus tentáculos já se espalharam pelas 27 unidades da Federação e contam com a simpatia, a cumplicidade e o explícito apoio de senadores, deputados federais, estaduais e vereadores em todas elas.

Na esfera federal e nas estaduais há uma plethora de projetos de leis (PLs), que visam a legalizar e a tornar obrigatórios os ditames da “escola sem partido”. O caso mais dramático é o de Alagoas, que, à revelia do governador daquele estado, aprovou e promulgou a Lei N. 7800/2016, que a impõe. Lei que é objeto de ação direta de inconstitucionalidade (ADI), movida pela Contee, perante o STF, sob o N. 5537, distribuída ao ministro Roberto Barroso, e que, desde junho, aguarda a apreciação do pedido de liminar para suspender os seus efeitos; que é objeto também de contestação pela Procuradoria-Geral da República, que se manifesta, na referida ADI, pela sua inconstitucionalidade, acolhendo os fundamentos e argumentos da Contee e acrescentando-lhe outros; e que é objeto de veemente repúdio por todos quantos pugnam pelo Estado Democrático de Direito.

Muitos sinceramente perguntam-se: por que combater o movimento “escola sem partido” se ele propõe a escola sem influência partidária, sem proselitismo político?

Aliás, pergunta semelhante fez o ministro Roberto Barroso aos representantes da Contee — dentre eles, o autor deste singelo texto —, em audiência realizada aos 21 de junho de 2016 com a finalidade de com ele discutir-se a ADI 5537. A pergunta dele foi exatamente a seguinte: “Vocês são favoráveis ao proselitismo político em sala de aula?”.

A resposta a essa questão, sem dúvida alguma, é complexa e exige profunda reflexão; e é o que se pretende, aqui, fazer.

Princípio constitucional

A CF, no seu Art. 205, estabelece os objetivos da educação, que são: pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação

Com base na intolerância, há uma frenética busca pelo chamado Direito Penal do inimigo, que se funda na prisão e na condenação sumária de todos quanto não comunguem das palavras e atos do que detém o poder econômico, e, como corolário, o político



para o trabalho. Já no 206, especifica os princípios sobre os quais se assenta o ensino, que é uma das múltiplas faces da educação, e que se concretiza nas escolas.

Dentre os princípios preconizados pelo Art. 206 da CF, calham a este debate os seguintes: liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber (inciso II); pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas... (inciso III); valorização dos profissionais da educação escolar... (inciso V); garantia de padrão de qualidade (inciso VII).

A efetiva e adequada observância dos destacados objetivos e princípios reveste-se de uma das condições essenciais, sem as quais não é possível, para que a sociedade brasileira possa ser fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social, como anuncia o Preâmbulo da CF, que é a síntese de seus fundamentos e finalidades.

Portanto, cabe à escola constituir-se em mola propulsora dessa construção, o que, à primeira vista, pode parecer simples e insuscetível de dúvidas. No entanto, o cotidiano da vida social acha-se pleno de provas em sentido contrário. Ou seja, de que se trata de ação social de grande dimensão e de complexa envergadura. Os fatos que ensejam este debate são provas incontestáveis dessa complexidade.



Subjetividade e coletividade

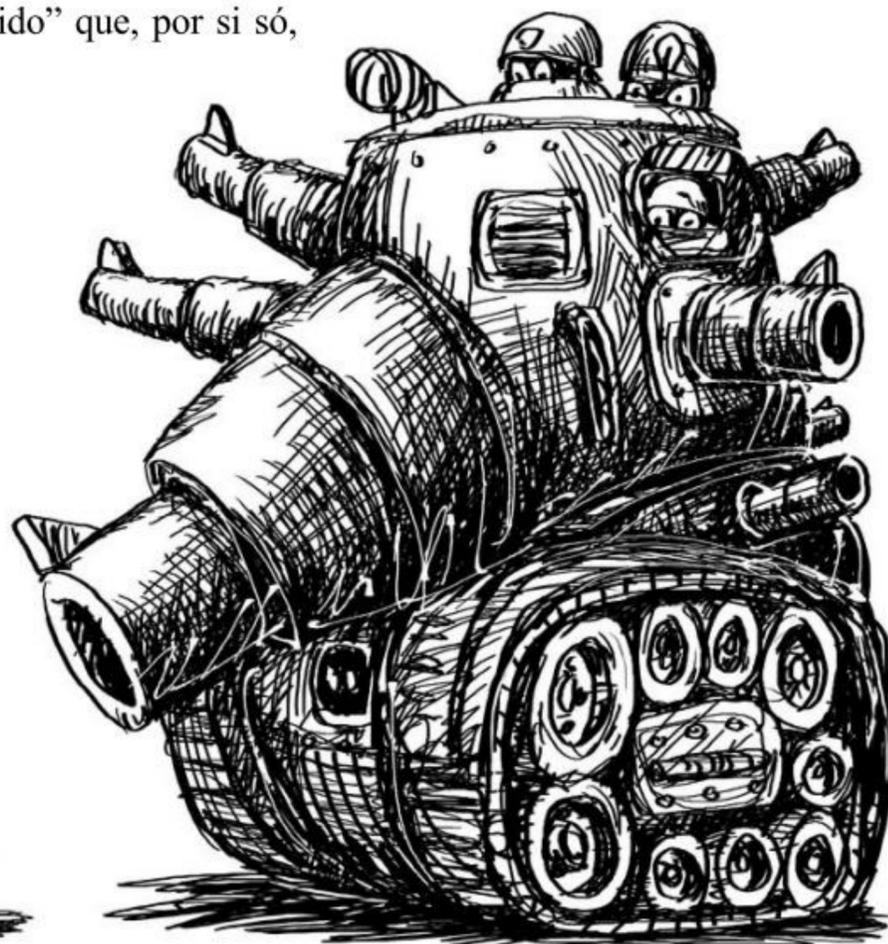
Sem nenhuma margem à dúvida, é forçoso afirmar-se que a escola é construção coletiva, em cada um de seus passos, e não a singela soma das individualidades que a compõem; que não pode ser concebida para além da comunidade, mas, sim, como parte integrante e indissociável desta, por ela feita e dirigida; que o efetivo e cultivado respeito à pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas é a pedra de toque de seu êxito; que qualquer tentativa, por mais inofensiva que possa parecer, de cercear esse pluralismo e/ou de fazer prevalecer uma concepção sobre as demais, representa certo passo rumo ao seu fracasso, como parte constitutiva da sociedade de que nos fala o Preâmbulo da CF.

Com base nesse aprendizado, a todos quantos queiram discutir a escola, com vistas à busca da concretização de seus objetivos constitucionais, faz-se necessário refletir sobre o temperado e sábio conselho de Paulinho da Viola, dado ao seu contendor, Benito de Paula, na belíssima música “Argumento”, qual seja: “Sem preconceito ou mania do passado, sem querer an-

dar com quem não quer navegar, faça como o velho marinheiro, que durante o nevoeiro, leva o barco devagar”. Em uma palavra: abertura ao diálogo e prudência.

Com o devido respeito aos que, sinceramente, pensam de modo diverso, a discussão do tema, tal como posta, ainda que não seja a intenção de quem a fustiga e alimenta — o que não é o caso dos que pugnam pela “escola sem partido” —, representa a negação da escola como criação social e construção coletiva, consoante o que preconizam o Art. 206 da CF e o 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei N. 9394/1996. Ao reverso, entendem-na como algo fora e distante da comunidade, que é produzido ao arrepio desta, por vontade individual de quem nela exerce o papel de mediador do conhecimento construído e, a partir dele, da construção de novos: o professor.

Ora, quem concebe a escola como construção social e coletiva sabe que, se esta viga mestra for observada, não há risco de ela transformar-se em púlpito para possíveis atos inescrupulosos de proselitismo político e doutrinação partidária, como alardeiam os que empunham a bandeira da chamada “escola livre e sem partido” que, por si só,





já carrega consigo o ranço da intolerância e de inconfessa defesa de doutrinação em outra vertente: a do absenteísmo, de livre circulação de ideias e de concepções divergentes, patentes na Lei de Alagoas, N. 7800/2016, e nos diversos projetos de leis que buscam a sua regulamentação.

Eventuais, e até não raras, tentativas de prática de tal mister são prontamente desautorizadas e rechaçadas pelas reuniões pedagógicas, de planejamento, de avaliação e correção de rota, alicerces ditados pelo comentado Art. 13 da LDB, desde, é claro, que a escola seja parte integrante da comunidade e seja por ela pensada e construída.

Se a comunidade não participa do cotidiano da escola, se não a tem como sua e a serviço do cumprimento dos objetivos constitucionais insertos no Art. 206 já enumerados acima, não há como esta alcançar o padrão de qualidade social, que é princípio constitucional, como já anotado, no Art. 206, inciso VII, da CF.

Repensar a escola, propor e adotar medidas que proporcionem a sua transformação, em defesa e na busca do referido padrão, constituem-se em obrigações inarredáveis e inadiáveis, ao sentir de todos quantos a amam, a ela se dedicam e nela vislumbram

uma janela para a construção do porvir.

No entanto, nem de longe, as medidas a serem tomadas em prol desses objetivos podem admitir e, muito menos, conviver com o cerceamento do bem mais precioso e mais caro à humanidade: a liberdade, em suas múltiplas dimensões e revelações.

Calar a liberdade, em qualquer grau ou dimensão, significa calar a vida; se não a física, ao menos a mais importante de suas dimensões: a de ser pensante, criador, construtor e realizador.

Calha, aqui, o imortal brado do poeta Castro Alves, em seu magnífico poema “O Livro e a América”: “nem templo feito de ossos, nem gladio a cavar fossos, são degraus do progredir”.

A escola é, dialeticamente, instituição de conservação e de transformação social. Aqui, reside a razão primeira do princípio constitucional indelevelmente insculpido no Art. 206, inciso II, da CF, consubstanciado na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber.

Como a escola pode cumprir esta missão social, de primeira e maior grandeza, se se resumir a ser mera repassadora de atos e fatos do passado, sem refletir sobre o presente e o futuro? A escola tem de ser, simultaneamen-



Se o papel social da escola fosse de mera informadora e/ou repassadora dos múltiplos atos e fatos do cotidiano social, como querem os que esposam os PLs que visam a criar a chamada “escola livre e sem partido”, poderia e deveria ser substituída, com incomensurável vantagem, pelo computador. O que seria muito menos oneroso, financeiramente, e dispensaria o professor

te, e sem contemplação alguma, a aurora e o ápice do conhecimento; jamais o seu ocaso, ou arquivo do passado.

Se o papel social da escola fosse de mera informadora e/ou repassadora dos múltiplos atos e fatos do cotidiano social, como querem os que esposam os PLs que visam a criar a chamada “escola livre e sem partido”, poderia e deveria ser substituída, com incomensurável vantagem, pelo computador. O que seria muito menos oneroso, financeiramente, e dispensaria o professor.

Por que a cidadania não cogita isso? A resposta é simples e inquestionável: porque essa não é a missão social da escola; a sua missão primeira é a de se constituir em centro de convivência social, de diálogo permanente, de questionamentos e portal do porvir. Não se cumpre esta complexa missão sem a subjetividade, inerente e exclusiva do ser humano, dos muitos atores que compõem o cenário escolar, com destaque para todos, não havendo ator principal e/ou coadjuvante.

Para mais bem elucidar a complexidade desta questão, mostra-se conveniente a comparação da escola com a magistratura, que, pela mesma razão, não é substituída pelo computador, porque o papel social do juiz, como afirma o Art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil (LICC), não é cunhar a letra fria da norma em cada ato processual, mas, sim, o de atender aos fins sociais aos quais ela se destina e às exigências do bem comum. E isso só pode ser levado a cabo com a subjetividade do juiz.

Daí ser forçoso concluir: do mesmo modo que não existe nem pode existir juiz neutro, também não existe nem pode existir escola neutra, sob pena de se estrangular a essência do ato criador humano: a subjetividade, que gera a inquietação, a busca do aperfeiçoamento e a construção de novos paradigmas, para o ensino e para o direito.

Todavia, a subjetividade do ato de mediar o conhecimento, não transforma o(a) professor(a) em lente (sábio) e os alunos em seres sem luzes, como sugeria a etimologia desse substantivo. Aliás, esse significado, já suplantado pela história há séculos, foi objeto de intenso debate na Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb) em 2008.

Ao se enfrentar o debate desta complexa questão de forma plural, séria e construtiva,



é preciso que se tenha como norte o seguinte: o(a) professor(a) que não respeita a divergência, o pensamento contrário de seus alunos, ou de qualquer outro interlocutor, não está à altura dessa missão; não pode exercê-la. E o aluno que aceita opinião diferente da sua pouco sabe sobre o que é o convívio social, do que é a pluralidade.

Tem de se dizer ainda: o professor que não expõe a sua conclusão sobre o tema em debate, igualmente, não está à altura da missão a que se propôs; do mesmo modo, o aluno que, desde a mais tenra idade, não ousa discutir, divergir e questionar, terá muitas dificuldades no cotidiano da desafiadora construção da cidadania.

E, aqui, a pergunta principal: como assim agir, se a subjetividade dos professores e dos alunos for cassada, por meio das mordças contidas na Lei de Alagoas e nos PLs que tramitam na Câmara Federal? A resposta é desalentadora: não será possível.

Como bem assevera o conjunto Rappa na música “Minha Alma (A paz que não quero)”: “Paz sem voz não é paz, é medo”. Parafraseando-o, pode-se afirmar, sem receio algum: escola sem liberdade de aprender e ensinar não é escola; é sepulcro.

*Do mesmo modo que não existe
nem pode existir juiz neutro,
também não existe nem pode
existir escola neutra, sob pena de
se estrangular a essência do ato
criador humano: a subjetividade,
que gera a inquietação, a busca do
aperfeiçoamento e a construção de
novos paradigmas, para o ensino e
para o direito*



Não é possível a construção da cidadania com escola sem vida, sem dialética, e como mero arquivo do passado. Sem isso, a escola corre o risco de ser inútil à sociedade, de se transformar em coisa amorfa: sem sopro de vida e de porvir.

Por isso, incriminar a liberdade de aprender e de ensinar e tolher a livre manifestação da pluralidade de ideias e concepções pedagógicas representa colossal retrocesso social, pois, ao fim e ao cabo, é a incriminação da vida social.

O poeta Raul Seixas — que se intitulava “maluco beleza” —, na sua instigante música “O dia em que a Terra parou”, ao se referir à escola, afirma:

*“E o aluno não saiu para estudar
/ Pois sabia o professor também
não tava lá / E o professor não
saiu pra lecionar / Pois sabia que
não tinha mais nada pra ensinar”*

Pois é, na “escola livre e sem partido”, por certo, o aluno não sairá para a escola, porque sabe que ela não terá nada a lhe ensinar; e o professor não sairá para lecionar, porque sabe que a escola não lhe permitirá pensar e se expressar; e se o fizer, será processado, julgado e condenado como criminoso. Isso será, com certeza, o fim da sociedade brasileira, livre e plural.

Para os que tentam, sem o conseguir, esconder a escola na indevida apropriação da liberdade, vale a inapagável lição do grandioso poeta amazonense Thiago de Mello no Artigo Final do magistral poema “Os Estatutos do Homem”, escrito em 1964, e que foi farol para os que resistiam ao regime militar:

*“Artigo Final. Fica proibido o
uso da palavra liberdade, a qual
será suprimida dos dicionários e
do pântano enganoso das bocas.
A partir deste instante a liberda-
de será algo vivo e transparente
como um fogo ou um rio, e a sua
morada será sempre o coração
do homem”*

***José Geraldo de Santana Oliveira**

é consultor jurídico da Contee

Manifesto sobre a Lei da Mordança

Um professor inspirador pode fazer toda a diferença na vida de seus alunos. Profissionais da educação com anos de estrada sabem disso e, eventualmente, são agraciados com depoimentos emocionantes de ex-alunos gratos pelo conhecimento repassado e também por terem a mente aberta durante o período escolar.

Caso do professor John Keating, cujo fascínio despertado em seus alunos com a disciplina de literatura foi apenas uma parte de seu grandioso trabalho. “Quando começou a dar aulas na tradicional escola preparatória Welton Academy, ele passou a utilizar métodos para retirar os alunos de uma posição passiva e transformá-los em livres pensadores, que perseguem seus interesses e vocações.” Essa é a sinopse do filme “Sociedade dos poetas mortos”, cujo protagonista é brilhantemente interpretado pelo ator Robin Williams e que serve como referência para um sem-número de professores em todo o mundo.

O cinema é uma das milhares de referências sobre professores e professoras que mudaram vidas — sempre para melhor. Não à toa. Quem entende de sala de aula tem esta lição na ponta da língua: de que o professor deve ser, acima de tudo, um provocador, um instigador, alguém que desafie os alunos e os faça ir além do conteúdo que é fornecido em sala de aula.

Esse é o pensamento do professor Agostinho Schneiders, diretor do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Tubarão (Sinpaaet), de Santa Catarina. Para o educador, fazer o aluno pensar por conta própria é a meta dos sonhos. “Há alguns anos assisti a uma palestra ministrada pelo professor e filósofo Pedro Demo e uma de suas frases me marcou bastante. Ele dizia não querer que seus alunos saiam da sala de aula propagando o que foi passado pelo professor, mas sim REFLETINDO sobre o que havia sido repassado”, aponta Agostinho.

O educador e filósofo espanhol José Ortega y Gasset dizia, a respeito da missão do professor: “Sempre que ensinares, ensine a duvidares do que estiver ensinando”. E é exatamente esta a função do educador: estimular a crítica, levar o aluno a relacionar as situações, a fazer perguntas do lido e do vivido e, principalmente, fazer o aluno a pensar por conta própria. O conhecimento nada mais é do que uma cadeia de perguntas e respostas. Bem antes, o filósofo Sócrates (469-399 a.C.) já concluía que “não posso ensinar nada a ninguém, só posso fazê-los pensar”.

Para Agostinho, o aluno jamais pode ser passivo e aceitar todo o conteúdo que lhe é apresentado. Pelo contrário. “Quando colocada uma questão, é importante indagar, questionar e refletir”, observa.

De acordo com o professor, uma escola deve ser um ambiente de prática libertadora, onde todos podem se colocar,

se contrapor, a partir da pluralidade de temas — com respeito às minorias e de combate a todo tipo de discriminação, seja de etnia, gênero, orientação sexual, religião, estilo de vida. Só que não é o que estabelece um projeto de lei intitulado de Escola Sem Partido, apelidado de Lei da Mordança por, aparentemente, tentar acabar com o pensamento crítico no ambiente escolar.

A proposta tramita em várias casas legisladoras do país e tem como autores, em maioria esmagadora, líderes fundamentalistas, tanto na Câmara quanto no Senado. Esses projetos são baseados no movimento Escola Sem Partido, criado em 2004 para combater a “doutrinação ideológica”. O nome dado ao movimento, por si só, é bastante enganador, pois apresenta uma falta oposição entre uma escola sem partido ou uma escola com partido. “Mas não é isso que está em jogo. O Escola Sem Partido defende que professores não são educadores e que formar o cidadão crítico é sinônimo de fazer a cabeça dos alunos. É um projeto de escola que remove o seu caráter educacional, defendendo que os professores apenas instruem para formar trabalhadores sem capacidade de reflexão crítica”, explica Agostinho.

Uma maioria esmagadora de profissionais da educação concorda que a abordagem de diversos temas de forma integrada é de extrema importância, e não apenas a simples apresentação de conteúdo de forma absolutamente isolada, como se este não tivesse qualquer ligação com outras áreas de conhecimento. “As disciplinas são vistas e compreendidas muito melhor quando integradas. Mas a ideia do Escola Sem Partido é justamente o contrário: não promover discussões, não conectar.”

Em suma, tudo indica que a verdadeira “missão” do Escola Sem Partido é tirar o foco da conjuntura política e econômica atual. “E é por isso que devemos lutar, já que essa tentativa fere os princípios básicos da democracia, o respeito ao contraditório dentro das escolas”, acrescenta o professor.

Agostinho acredita que o melhor ambiente para se questionar, debater e avaliar é o escolar. Até porque, se não existir este espaço dentro da escola, onde poderemos desenvolver estas habilidades? “O que está bastante claro, acredito, é a perseguição a estudantes e professores que ousarem desafiar esse modelo imposto. Esse projeto desconstrói o papel das escolas sobre temas cruciais, como história, política, direitos humanos e o combate às opressões. Já é bastante desestimulante encontrar, no ambiente acadêmico, estudantes com convicções assustadoras, nitidamente fascistas, pensamento esse que cresce perigosamente. Impor sanções em sala de aula só vai favorecer a opressão, a intolerância e a injustiça social”, conclui Agostinho.

SINPAAET - SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE TUBARÃO (SC)

SINPRO CAMPINAS E REGIÃO

Ato em Defesa da Educação Democrática e Crítica

Foto: Sinpro Campinas e Região



Cerca de 60 pessoas, entre professores, estudantes e membros de movimentos sociais, participaram do Ato em defesa da Educação Democrática e Crítica, realizado pelo Sinpro Campinas e Região, no dia 17 de setembro. O evento debateu a Lei da Mordada, teve o lançamento da campanha da Contee contra o projeto e a apresentação da revista Sinpro Cultura.

A professora Monica C. M. de Moraes, da Faculdade de Educação da PUC Campinas e diretora da Apropucc, fez uma exposição sobre os projetos de lei que estão tramitando em assembleias legislativas, câmaras de vereadores e no Congresso Nacional. Segundo a professora, os projetos são frutos do conservadorismo que estava latente nos 13 anos de governo progressista no país. “Temos que pensar nesse contexto de golpe contínuo. O golpe não se estabeleceu com a deposição da presidenta, mas há uma série de ações em cursos. O golpe contínuo se dá pelo controle daquilo que a gente pensa e do que a gente fala, principalmente se esses projetos de lei se concretizarem.”

O projeto Escola Sem Partido (PLS 193/2016, PL 1411/2015 e PL 867/2015) visa a eliminar a discussão ideológica no ambiente escolar, restringir os conteúdos de ensino a partir de uma pretensa ideia de neutralidade do conhecimento. De acordo com a proposta, os docentes

não podem veicular conteúdos que possam induzir os estudantes em assuntos religiosos, políticos e ideológicos.

No evento, também foi lançada a campanha contra a Lei da Mordada realizada pela Contee, com apresentação do vídeo produzido pela Confederação. A diretora do Sinpro e da Contee, Maria Clotilde Lemos Petta, afirmou que o movimento Escola Sem Partido quer cercar o comportamento dos professores não somente em sala de aula, mas também nas redes sociais e antes mesmo da aprovação dos projetos a categoria já está sofrendo com o assédio ideológico. “Já estão chegando à Confederação e aos sindicatos professores que estão sendo demitidos ou assediados por questões ideológicas”, disse a diretora.

Após o debate sobre os projetos de lei, foi lançada a revista Sinpro Cultura, produzida pelo sindicato em parceria com o Ponto de Cultura Nina. Nessa edição, a revista trouxe reflexões, artigos e entrevistas geradas no Encontro de Cultura e Educação de Campinas e Região realizado pelo Sinpro no mês de maio.

O vídeo-manifesto contra a Lei da Mordada feito pelo sindicato pode ser visto no link <http://migre.me/vMOEQ> (URL encurtada e segura). 

DO SINPRO CAMPINAS E REGIÃO

SINPRO-BA

Para onde caminha a educação?

Foto: Sinpro BA



O Sindicato dos Professores do Estado da Bahia (Sinpro-BA) realizou, nos dias 21, 22 e 23 de setembro, a XXII Jornada Pedagógica dos Professores, com o tema “Para onde caminha a educação?”. Como mostra o cartaz do evento, uma dos desafios enfrentados é precisamente a Lei da Mordaza e o cerceamento à liberdade de ensinar e aprender. 

DO SINPRO-BA

SINPRO-SF

Reforma do ensino: Projeto neoliberal ou projeto nazifascista?



Foto: Sinpro SF

Diante das discussões e intenções de reformulação do ensino médio, nós, do Sindicato dos Professores do Sul Fluminense (Sinpro-SF), sentimos a obrigação de declarar que repudiamos tal proposta, primeiramente por ser um ato antidemocrático, leviano e desrespeitoso com a categoria que discutiu o Plano Nacional de Educação (PNE) visando a melhoria e a qualidade do ensino. Na verdade, trata a política pública e educacional de maneira atabalhoada e intempestiva através de uma herança autoritária em forma de medida provisória que não provoca nenhum debate, o que por si só já demonstra os “cadáveres que podem sair desse campo de concentração”.

O parágrafo 7º do artigo 36, que garante obrigatoriedade apenas às disciplinas de português e matemática para os três anos do ensino médio, esconde interesses nebulosos. O parágrafo 14, que cria a possibilidade de oferta de créditos disciplinares, pode estar sendo usado para escamotear a evasão escolar. Outro problema que pode estar por trás dessa “boa” intenção, que para nós é tenebrosa e pega a nossa pátria distraída, é a possibilidade de extensão indeterminada do período de conclusão do ensino médio, que poderá levar cinco, dez ou mais anos de acordo com a quantidade de créditos disponibiliza-

da pelo Estado, já que só é garantida uma carga horária obrigatória de 1.200 horas relativa aos conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que, em primeiro momento, apresenta a mágica de aumentar a carga horária, mas, que na verdade, por baixo do pano, pode retirar um terço da carga horária da formação humanista. Assim, ao permitir estender o prazo de conclusão do ensino médio, podemos estar criando um país de eternos estudantes.

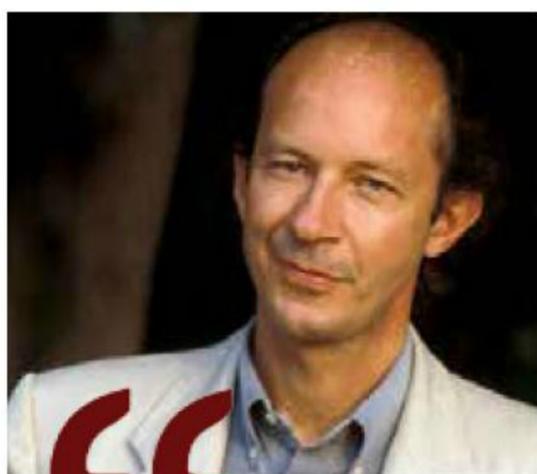
Ao criar a flexibilização da habilitação profissional dos trabalhadores da educação criando a figura do “notório saber”, mesmo que, no momento, a intenção divulgada seja a de direcionar esses “profissionais” para cursos técnicos e profissionalizantes, parece haver uma cortina de fumaça para abrir a porteira — e onde passa um boi passa uma boiada — e assim liberar para ONGs e organizações de direitos privados, acabando com a ordem constitucional, violando direitos dos trabalhadores e repassando o maior volume de verbas públicas para o setor privado.

Essa reforma tem objetivo de formar um aluno automatizado e de retirar direitos trabalhistas. Precisamos estar unidos e alertas para responder imediatamente as conquistas obtidas pela categoria do magistério. 

DO SINPRO-SF

Os vários nós da MORDAÇA

Num estado de exceção, o primeiro direito que se cala é o direito ao livre pensamento. E isso explica os sistemáticos e articulados golpes contra a educação



O estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal ”

Giorgio Agamben

Perseguição e ameaça a estudantes secundaristas; nomeação de um privatista e censor para a presidência da comissão mista que analisou a Medida Provisória 746 antes de sua votação. Foi assim, evidenciando sua truculência e seus interesses escusos, que o Executivo e o Legislativo trataram, neste fim de 2016, de um tema tão caro e complexo quanto a reforma do ensino médio. Reforma imposta à revelia das entidades educacionais e sem qualquer diálogo com a sociedade civil organizada ou apreço pela qualidade do ensino e sua garantia como direito constitucional dos cidadãos e cidadãs.

Para se ter uma ideia, no agora já distante dia 19 de outubro — longínquo não especificamente pelo tempo, mas pela série de golpes desferidos desde então —, dois fatos evidenciaram a orquestração contra a educação, os estudantes e os trabalhadores em estabelecimentos de ensino. De um lado, no Congresso Nacional, o deputado Izalci (PSDB-DF), ex-proprietário de uma escola particular e exímio defensor dos interesses privados no ensino, foi escolhido para exercer a função de nada menos do que presidente da comissão de deputados e senadores responsável pela análise da proposta de reformulação desse nível de en-

Uma das características do estado de exceção é a abolição da divisão das instituições, tornando indefiníveis ou mesmo inexistentes as fronteiras entre os três poderes constituídos que fundamentam a democracia representativa

sino. De outro lado, no mesmo dia, o Ministério da Educação anunciou o cancelamento do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nas escolas ocupadas por estudantes em protesto no país, caso não fossem desocupadas até o dia 31 de outubro — cancelamento que de fato se concretizou, a despeito de a Justiça Eleitoral, dias antes, ter mantido normalmente o segundo turno das eleições municipais nessas mesmas escolas sem qualquer transtorno. Como se não bastasse, o MEC ainda cobrou dos institutos federais ocupados que entregassem uma lista com os nomes dos secundaristas participantes das ocupações, além de ter acionado a Advocacia-Geral da União (AGU) para responsabilizar os atores cabíveis nesse processo.

As ações não pararam por aí. Mais recentemente, no dia 29 de novembro, em razão da marcha em Brasília contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 — que também acabou sendo aprovada mesmo diante de toda a mobilização contrária, numa clara amostra da surdez, para não dizer completo desinteresse, aos apelos da sociedade —, o caos instaurado pela Polícia Militar do Distrito Federal na Praça dos Três Poderes virou motivo para tentar responsabilizar criminalmente as entidades, organizações e movimentos, entre os quais a Contee, que estavam ali de forma pacífica em protesto contra o congelamento, por 20 anos, dos investimentos públicos, que não só inviabiliza, mas trucidada todas as políticas sociais do país, incluindo em saúde e em educação.

Sobre isso, a Diretoria Plena da Contee aprovou, no dia 4 de dezembro, uma moção de repúdio contra a violência e a perseguição aos movimentos sociais. “Depois de a Polícia Militar do governo Roldenber — e não os trabalhadores e estudantes! — transformar a Praça dos Três Poderes em campo de guerra, a estratégia autoritária neste momento é se valer da Lei Antiterrorismo para, como já era esperado desde a aprovação dessa norma, criminalizar os movimentos sociais. Neste caso, tenta-se penalizar as entidades educacionais por atos de vandalismo praticados por provocadores infiltrados no meio da multidão, conforme comprovado por depoimentos na internet de membros de organizações reacionárias. Cabe ressaltar, no entanto, que nem mesmo a



presença de provocadores justificaria tamanha violência como a empregada pela Polícia Militar do Distrito Federal no dia 29. Foi ela, aliás, que acirrou ainda mais os ânimos e forçou a reação dos presentes, especialmente dos estudantes, muitos menores de idade”, diz o documento. “A marcha realizada no dia 29 foi pacífica e asseguramos que nenhum ato violento partiu dos manifestantes do #OcupaBrasília. Não é admissível, portanto, que entidades e movimentos democráticos sejam intimidados e punidos enquanto o verdadeiro propagador do terror — o próprio governo e seu aparelho repressivo — não responde por seus atos desproporcionais e sua truculência contra a sociedade que deveria defender. A PEC imposta à revelia do Estado de Bem-Estar Social, a violência contra os manifestantes e a nova tática de intimidação judicial às entidades são medidas autoritárias que fazem parte do mesmo golpe: contra a democracia, contra o povo, contra o Brasil.”

Estado de exceção

O que a moção da Contee denuncia é, no fundo, a instauração de um novo estado de exceção no Brasil. De acordo com o filósofo italiano Giorgio Agamben, que dedicou um de seus livros a refletir sobre esse conceito, uma das características do estado de exceção é a abolição da divisão das instituições, tornando indefiníveis ou mesmo inexistentes as fronteiras entre os três poderes constituídos que fundamentam a democracia representativa. Essa supressão, ainda que seja implementada sob a lógica de uma suposta transitoriedade, indica a tendência de se tornar uma prática duradoura de exercício da autoridade e se configura na mais completa ausência de direitos.

Em tese, no Brasil, os três poderes, a princípio, ainda parecem — ou fingem — atuar de forma independente, embora nem sempre tão harmônica como preconiza a Constituição da República. Repita-se: em tese. O episódio envolvendo o pedido de afastamento do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) da Presidência do Senado escancarou a queda de braço, mas também a articulação: de um lado, uma Justiça que decidiu agir logo depois de ter tido ameaçado seu suposto direito — na verdade privilégio — de cometer qualquer abuso de autoridade sem que este seja devidamente punido; de outro, um Legislativo mais do que disposto tanto a escarnecer da Justiça quanto a regatear com ela. No fim do imbróglio, tudo como dantes no quartel de Abrantes, como diz o velho e histórico provérbio português. E as fronteiras entre os três poderes constituídos se tornaram indefiníveis para garantir a aprovação da emenda do teto de gastos. Executivo, Legislativo e Judiciário unidos e articulados por um objetivo comum.

Nesse sentido, recorrendo uma vez mais à teoria de Agamben, o conflito entre o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) é essencialmente teórico. No frígido dos ovos, todos têm plena ciência de que a legalidade constitucional tem sido insistentemente transgredida no Brasil. A questão é que todos se valem da própria Constituição para justificá-lo, seja argumentando que o impeachment é um instrumento previsto na Carta Magna — não importando, contudo, que a presidenta destituída não tenha cometido nenhum crime que fundamentasse sua deposição —, seja alterando as regras constitucionais, como no caso da emenda que acaba de destruir os patamares mínimos de investimento em saúde e educação.

A doutrinação que supostamente combatem, na verdade, é velha prática daqueles que, pela ameaça e pelo incentivo à delação querem destruir qualquer tipo de pensamento que contraria sua ideologia retrógrada e conservadora



Para calar a educação

Num estado de exceção, o primeiro direito que se cala é o direito ao livre pensamento. E isso explica os sistemáticos e articulados golpes contra a educação. Primeiramente, tiram-se dela os recursos financeiros necessários para o seu pleno desenvolvimento, escancarando ainda mais as portas para a atuação da iniciativa privada e sua ingerência na escola pública. Em segundo lugar, aprova-se uma reforma do ensino médio tecnicista, privatista e excludente que, além de, uma vez mais, favorecer o avanço da lógica do capital, reduz consideravelmente a formação humanista (e aqui cabe o adendo de que nem a pretensa reinclusão de disciplinas como Filosofia e Sociologia no currículo, “diluindo-as” ao longo dos três anos de formação, sana o problema da reforma). Em terceiro, promove-se uma verdadeira caça às bruxas aos estudantes secundaristas que ocuparam escolas em protesto contras essas duas medidas, recorrendo inclusive a incentivos a delação tipicamente ditatoriais. Em quarto, reprime-se qualquer manifestação pacífica com truculência, sufocando-a em gás lacrimogêneo. Em quinto, apresenta-se uma reforma da Previdência que, ao atacar todas as categorias, sem exceção, tem especial impacto sobre o magistério: ao invés de 25 anos de contribuição para as professoras e 30 anos para os professores (sem idade mínima, mas com incidência do fator previdenciário, no caso dos docentes do setor privado), eles passam a seguir a mesma regra aplicada a todos, isto é, 65 anos de idade e 25 de contribuição, para receberem 75% do salário de benefício, e 49 anos de contribuição para receberem 100%. O prejuízo não é apenas financeiro ou físico-mental, pelo desgaste da profissão. Ele inclui também um certo recado velado: se quiser continuar trabalhando até poder se aposentar, siga a cartilha.

Que cartilha seria essa? Uma das que se propõe é justamente a do movimento Escola Sem Partido — que de apartidário não tem absolutamente nada. No fim de agosto, durante o 9º Congresso Nacional da Confederação (Conatee), a Contee lançou uma campanha nacional contra a Lei da Mordaza. As peças da campanha estão disponíveis no Portal da Contee e mostram, através das imagens de um professor amordaçado e de uma estudante impedida de ver e ouvir, como os projetos do Escola Sem Partido representam um ataque à liberdade de cátedra e a construção de uma educação crítica e democrática.

Foto: Treemídia



MÃOS DADAS

Carlos Drummond de Andrade

Não serei o poeta de um mundo caduco
Também não cantarei o mundo futuro
Estou preso à vida e olho meus
companheiros
Estão taciturnos mas nutrem
grandes esperanças
Entre eles, considero a enorme realidade
O presente é tão grande,
não nos afastemos
Não nos afastemos muito,
vamos de mãos dadas

Não serei o cantor de uma mulher,
de uma história
Não direi os suspiros ao anoitecer, a
paisagem vista da janela
Não distribuirei entorpecentes ou
cartas de suicida
Não fugirei para as ilhas nem serei
raptado por serafins
O tempo é a minha matéria, o tempo
presente, os homens presentes
A vida presente

Foto: Treemídia






Atenção: PAGAMOS 50 REAIS para alunos que obtenham vídeos de professores DOUTRINANDO alunos durante e dentro da sala de AULA de qualquer curso. Deve-se ser possível identificar o professor e tb que esteja claro no vídeo a tentativa de doutrinação político-partidária. Mandar email para escolasempartido@mbi.com.br

OBS: se o vídeo demonstrar com clareza a participação de 2 ou mais professores na tentativa de doutrinação poderemos pagar até 150 reais pelo vídeo.

Que fique claro nosso objetivo é denunciar/desmascarar apenas "PROFESSORES". Nenhum aluno colaborador será citado neste documentário que estamos montando. Obrigado.

há 44 minutos • Editado • Curtir • Responder

Ver 2 respostas anteriores

O mote é “A minha entidade sindical me defende deste ataque”. Camisetas e faixas representando mordanças foram distribuídas aos delegados e delegadas representantes das entidades filiadas, que fizeram um ato simbólico para o lançamento da campanha durante a plenária do Conatee. A campanha também conta com um vídeo de denúncia à censura e em defesa da educação crítica e democrática, que teve milhares de visualizações e compartilhamentos nas redes sociais.

Mesmo assim, os ataques criminosos aos docentes continuam. Em novembro, a Conatee tomou conhecimento de que estava circulando na rede uma postagem no Facebook com oferta de R\$ 50 para cada estudante — incluindo crianças e adolescentes — que conseguisse gravar seus professores e professoras “doutrinando” alunos em sala de aula. O material “recolhido” deveria ser enviado a um e-mail supostamente ligado ao Movimento Brasil Livre (MBL). A oferta ainda triplicava se a gravação mostrar dois ou mais docentes com nitidez.

Assim, como se não bastassem iniciativas de emplacar Leis da Mordança em todo o país, a tentativa de criminalizar o magistério

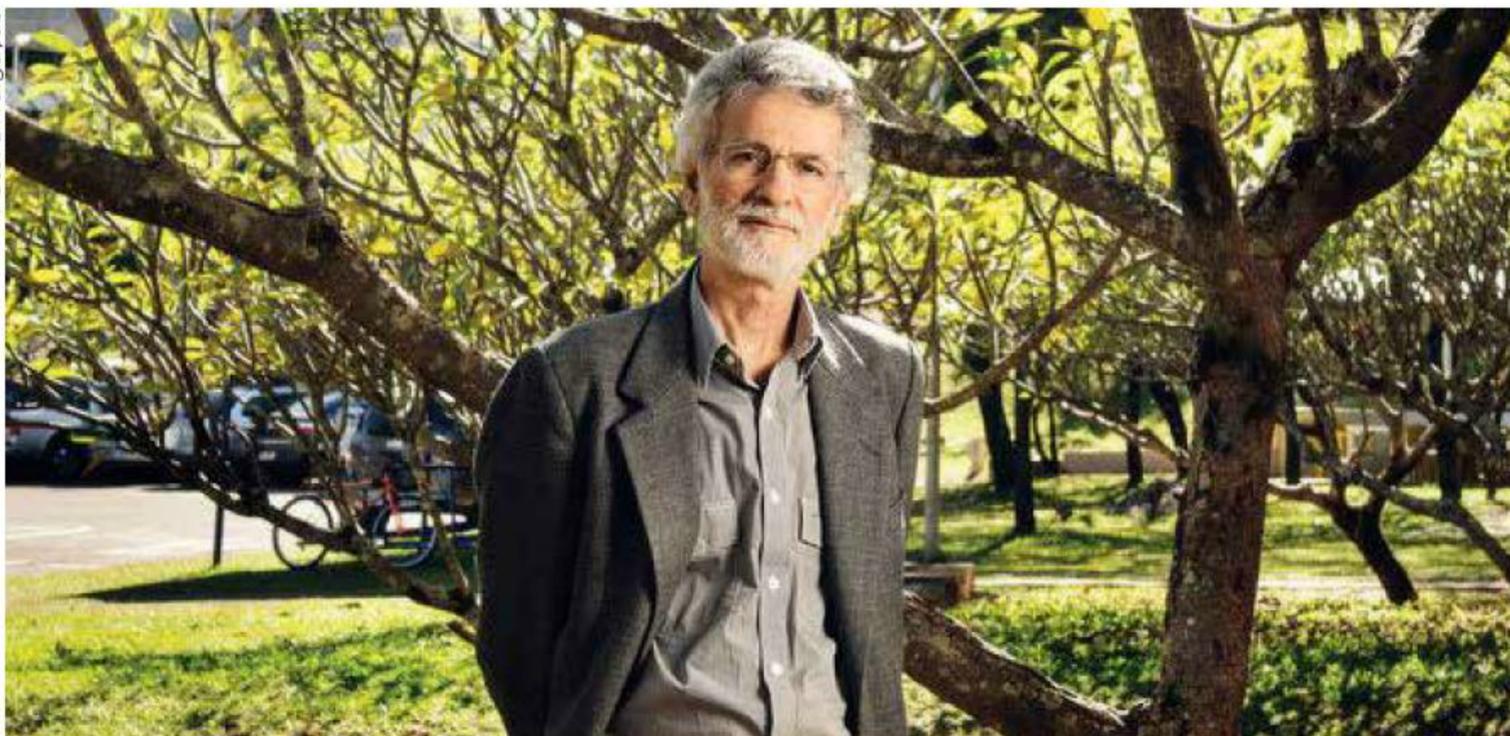
agora se vale de assédio e aliciamento a menores de idade. Ou seja, não são suficientes suas tentativas de limar, por projetos de lei, a reflexão crítica da escola e acabar com a educação voltada para a construção da cidadania. Eles agora escancaram publicamente que a doutrinação que supostamente combatem, na verdade, é velha prática daqueles — ardis tão típicos de regimes e movimentos autoritários, como o estado de exceção de Agamben —, querem destruir qualquer tipo de pensamento que contraria sua ideologia retrógrada e conservadora.

O setor jurídico da Conatee se debruçou sobre as medidas judiciais cabíveis e necessárias — inclusive com base no Estatuto da Criança e do Adolescente — para impedir que fascistas aliciem estudantes e criminalizem a prática docente. O mesmo vale para a necessária mobilização contra todos os tipos de retrocesso. Desamarrar os laços da mordança — ou melhor, seus vários nós de marinheiro, atados com força em cada um dos projetos e medidas elencados aqui — exige galhardia, sob pena de que consigam asfixiar de vez a educação. E esse sopro de lucidez não pode se perder jamais. 

Da reforma do ensino médio à ‘uberização’ do magistério

Luiz Carlos de Freitas é formado em Pedagogia, mestre em Educação doutor em Ciências — Psicologia Experimental pela USP. É professor titular da Faculdade de Educação da Unicamp e autor do blog Avaliação Educacional. A pedido da CONTEÚDO, ele fez uma análise da atual conjuntura educacional no país e dos diversos ataques que a educação e seus trabalhadores vêm sofrendo:

Foto: Divulgação



Luiz Carlos de Freitas

CONTEÚDO: *Que relação pode ser traçada entre as tentativas de amoldar o magistério expressas nos projetos do movimento Escola Sem Partido e a reforma do ensino médio?*

LUIZ CARLOS DE FREITAS: As mudanças educacionais que estão sendo lideradas pelos reformadores empresariais da educação — OCDE na liderança mundial com o Pisa — atendem às novas condições de funcionamento da economia internacional. Pressionada pelas crises das últimas décadas, os processos de produção de bens e serviços apelaram para a aceleração da introdução da automatização no processo produtivo, como forma de contrapor-se à queda das taxas de acumulação — entre outras medidas, como a redução do Estado.

O processo de automatização pressiona a formação de quadros técnicos exigindo que tenham maior instrução, ao mesmo tempo que aumenta os processos de precarização e intensificação do trabalho.

Durante este período, de 1970 para cá, o mundo assistiu à introdução do toyotismo e agora à emergência dos primeiros sinais de “uberização” da organização do trabalho.

O golpe de 2016 representou uma opção das elites empresariais e financeiras no Brasil por uma maior dependência da produção da mais va-

lia internacional, o que joga as cadeias produtivas nacionais na dependência dos processos e métodos usados na economia de “classe mundial”, na tentativa de inserir-se nos mercados globais. A tarefa de Temer é adequar o país a essa realidade internacional, fazendo as reformas estruturais antipáticas e que não seriam possíveis de serem feitas através de eleições.

Além disso, nos últimos dez anos pelo menos, o salário médio de algumas áreas da economia aumentou significativamente, produzindo a chamada “armadilha da elevação do salário médio” que, na presença de baixo aumento da produtividade, corrói as expectativas de elevação de lucro aos patamares desejados pelos investidores.

A crise já está corroendo esta elevação ocorrida, mas uma das formas de reverter este aumento de renda média é a saturação do mercado com profissionais, fazendo com que, na disputa pela remuneração salarial, isso tenha o efeito de segurar este avanço da renda média, pelo desemprego — agora estrutural.

Todas estas questões fazem do ensino médio um local privilegiado para alterações. Junte-se ainda a isso que a “flexibilização” em áreas de estudo dentro do ensino médio vai permitir uma maior sintonia fina entre as redes de ensino e as necessidades de técnicos locais por região, estado e até município. De quebra, aprofunda a lógica dual de nosso sistema educacional dirigindo os mais pobres para as áreas técnicas e preservando o ensino superior para as camadas mais bem favorecidas da população.

Mas o que tem a ver isso tudo com a Escola Sem Partido?

Muito. Em um quadro de desemprego estrutural cheio de permanente incerteza, com as exigências de maior instrução como condição para estar disponível para o emprego nas novas formas de organização do trabalho, é preciso que o sistema educacional atue de maneira a não agravar a percepção de que a crise é estrutural, ou seja, produto do esgotamento das formas de organização so-



ciais do sistema vigente. Associe-se a isso os temores morais dos conservadores. Sendo assim, em um quadro de incertezas sociais, é preciso evitar que se desenvolva um sentimento crítico em relação à organização social vigente e isso exige um maior controle político e ideológico do processo educativo.

Duas, pelo menos, são as formas que marcarão as reformas educacionais: processos de privatização (por terceirização ou “vouchers”) e o silenciamento das salas de aula, restringindo a atuação dos professores e dos estudantes ao que está prescrito nas bases nacionais comuns curriculares e, especialmente, nos seus exames. Isso fará com que o senso comum trabalhe sozinho, sem contraditório, sem concorrentes nas salas de aula. A escola sem partido é a escola do partido único do senso comum.

Pela privatização, controla-se a gestão e os processos pedagógicos em geral da escola; pela escola sem partido, entra-se no interior da sala de aula, convertendo-se cada estudante (e sua família) em um vigilante dos processos em curso nas escolas.

Estes controles se ampliarão, em um momento posterior, com a introdução de plataformas de aprendizagem “personalizadas” na escola, com tecnologia de “avaliação embarcada”, promovendo alterações importantes na própria relação dos professores com as escolas e conduzindo à desprofissionalização e precarização dos professores — na mesma lógica que está atingindo os demais profissionais em outras áreas.

“Pela privatização, controla-se a gestão e os processos pedagógicos em geral da escola; pela ‘escola sem partido’, entra-se no interior da sala de aula, convertendo-se cada estudante (e sua família) em um vigilante dos processos em curso nas escolas”

Claro, esta é a lógica de desenvolvimento geral. Mas a forma e o alcance desta lógica, no Brasil, dependerá do grau de resistência que consigamos criar a estas ideias. Se forem deixadas, no entanto, ao seu próprio curso, é o que acabaremos tendo.

A quem, na sua opinião, beneficia a retirada de recursos da educação?

À primeira vista, pareceria que esta questão da retirada de recursos da educação seria algo contraditório com a perspectiva que descrevemos antes. Estamos acostumados à ideia do financiamento público da educação pública e tendemos a raciocinar dentro dela. Assim, se pensarmos na reforma do ensino médio e na questão da ampliação da duração do tempo dos jovens nas escolas, verificamos que será preciso muito dinheiro para levar adiante a reforma. Tendemos a achar que não funcionará, pois contraditoriamente, o governo retira dinheiro da educação e termina por inviabilizar sua própria proposta. Talvez. Mas não acredito nisso.

É preciso considerar que não se quer a excelência para todos. O sistema é seletivo. Já na própria proposta de Mangabeira Unger, dentro do fracassado Pátria Educadora da gestão Dilma, a reforma pretendia desenvolver uma elite nas Escolas de Referência Anísio Teixeira que ele propunha, onde os estudantes do ensino médio entrariam por processo seletivo. Os demais continuariam nas escolas normais. Conseguimos barrar naquele momento.

Se examinarmos o que acontece em Pernambuco e em São Paulo, por exemplo,

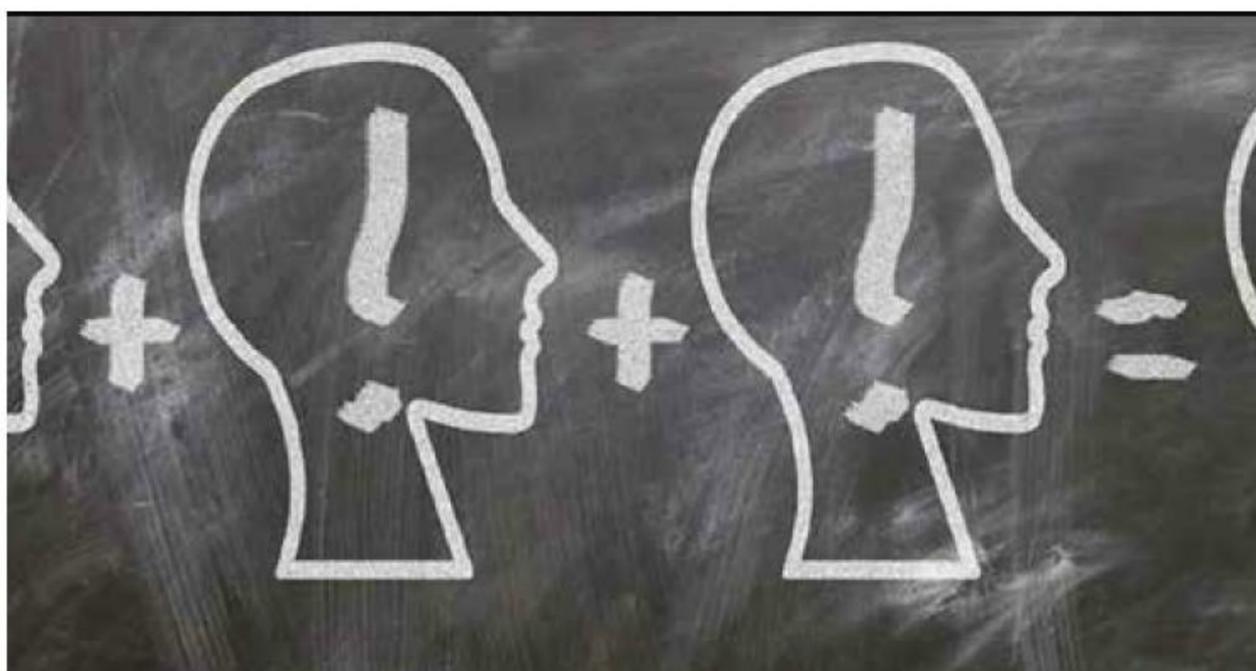
vemos que estes estados já implementam uma estratégia de elitizar a formação do ensino médio com a introdução de escolas de tempo integral que no máximo chegam a 300 escolas em cada uma de suas redes. Não vejo que a reforma do ensino médio proposta pelo atual governo seja diferente.

Quais são os novos atores?

Quanto ao financiamento, teremos novos atores em cena. Isso também já pode ser visto em Pernambuco e em São Paulo onde os empresários estão bancando parte dos custos das mudanças no ensino médio de tempo integral. Recentemente, o Ministro da Educação fez um apelo aos empresários para que se envolvam com a educação.

Aqui vão jogar pesado outros atores: primeiro, pelo menos no caso da área técnico-profissional, todo o próprio sistema ligado ao ensino técnico e profissional já existente (Senai, Senac, Sesi, etc.) vai ser chamado a articular-se com as escolas. Não descarto também a emergência de escolas moldadas para atuar na preparação de técnicos, destinadas a alunos de baixa renda (algo semelhante

“Se examinarmos o que acontece em Pernambuco e em São Paulo, por exemplo, vemos que estes estados já implementam uma estratégia de elitizar a formação do ensino médio com a introdução de escolas de tempo integral que no máximo chegam a 300 escolas em cada uma de suas redes”





“Não tenho “bola de cristal” para prever o futuro, mas tenho olhos para ler o que está acontecendo em outros países sujeitos a estas mesmas políticas que estão sendo amplificadas pelo governo Temer”

às Magnet Schools americanas) operadas por organizações sociais.

Além disso, veremos crescer, possivelmente, o alto “filantro-capitalismo” do tipo “Fundação Le-mann”. São grandes corporações com fundações que podem injetar milhões de dólares para alavancar “experiências” educacionais como as Fundações Walton, Gates e outras fazem nos Estados Unidos. Algo semelhante, mas de pequeno porte, já ocorre nas experiências de São Paulo e Pernambuco. A ação desta alta filantropia irá ser facilitada por leis especiais de incentivo. O instrumento para alojar tais “experiências” já está construído no âmbito da proposta aprovada pelo CNE [Conselho Nacional de Educação] há algum tempo: os Arranjos de Desenvolvimento Educacional — ADE.

E ainda temos a introdução da “charterização” da escola pública, ou seja, sua privatização por terceirização de gestão a operadoras especializadas nesta área que ou serão desenvolvidas localmente, ou virão do exterior quando o mercado compensar. A terceirização americana, por exemplo, é regada a dólares de fundações privadas — além de dinheiro público. Nesta área, não podemos esquecer os fundos de investimento que fazem das escolas um local de valorização de “capital fictício”.

Toda esta ampla reestruturação do financiamento e da operação das escolas motivará ganhos de escala e

barateamento do processo educativo, parte do qual, será apropriado pelas próprias operadoras. Isso sem contar a possibilidade do co-pagamento, como ocorreu no Chile, no qual o Estado dá um “voucher” fixo para os pais escolherem as escolas onde matricular os filhos e abre a possibilidade deles mesmos complementarem uma parte do pagamento segundo suas possibilidades, quando desejem escolher uma escola mais sofisticada.

Finalmente, devemos considerar as plataformas de aprendizagem on-line. Elas também produzirão ganhos de escala consideráveis. Não é pouco significativa a abertura para a educação on-line que está posta na reforma do ensino médio em curso. A automatização não parará na porta da escola e nem deixará de atingir a própria profissão do professor. Sabemos que tais processos têm por objetivo a desprofissionalização e a desqualificação das profissões — algo como uma “uberização” do professor — e a redução de seus custos.

Isso tudo ocorrerá mesmo?

Não tenho “bola de cristal” para prever o futuro, mas tenho olhos para ler o que está acontecendo em outros países sujeitos a estas mesmas políticas que estão sendo amplificadas pelo governo Temer. Sugiro que as entidades sindicais façam o mesmo e antecipem os possíveis caminhos que

poderemos trilhar para organizar a luta envolvendo os pais, professores e estudantes.

Alguns dirão que isso é catastrofismo. Não tem importância. Ficarei muito contente se, mais adiante, tudo isso se revelar um temor infundado e respirarei junto aliviado. Ficarei igualmente contente se tudo isso ajudar a ativar uma luta sem trégua contra estas ideias, e permitir que consigamos retirar do cenário da educação brasileira esta perspectiva de política educacional.

Falhando no combate a essas ideias, lançaremos gerações inteiras de jovens numa corrida para nenhum lugar, abriremos a possibilidade para a destruição da escola pública e do próprio magistério. E a escola pública ainda é a única instituição que pode levar adiante uma proposta democratizante. A escola pública de educação básica é a única que, por lei, é obrigada a acolher a todos, sem vestibulinhos, sem truques.

Isto não é um vaticínio. É o que a literatura científica internacional nos diz sobre os resultados da aplicação dessas políticas da reforma empresarial na educação de outros países. 🌐





A quem interessa a reforma do ensino médio?*

*Por Adércia Bezerra Hostin dos Santos***

"A educação é um ato de amor, por isso um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa"

Paulo Freire

I - Ensino médio volta a ser palco de reformas

A reforma do ensino médio chegou novamente ao Congresso Nacional por meio da Medida Provisória¹ (MP) 746 no dia 22 de setembro 2016, baseada no Projeto de Lei 6.840, em tramitação desde 2013. A MP foi encaminhada às pressas, sem consulta prévia aos principais envolvidos: alunos, professores, pais, entidades educacionais e de pesquisa, universidades, Fórum Nacional de Educação e a sociedade civil.

A necessidade da reforma do ensino médio é tema de longa data, mas no sentido de qualificar o ensino, ampliar o acesso e melhorar as condições de trabalho. É preciso garantir um processo de profundo reordenamento educacional no país. Mas o que se coloca em questão na ordem do dia é: em vez de impor tal medida via MP não seria momento de exigir a obrigatoriedade do cumprimento da Lei nº 13.005/14, do Plano Nacional de Educação — PNE² e garantir que os recursos destinados à educação sejam aplicados na integralidade ao que é destinado?

O que o atual governo — que não tem representatividade do voto — fez com a MP foi impor uma reforma do ensino médio nos moldes do que foi praticado no período da ditadura militar (1964-1985), quando o país foi governado por medida provisória e, na educação, foram banidas do currículo escolar as disciplinas de Sociologia e Filosofia. Lembrando que estamos a dois anos da aprovação do PNE e pouco se avançou para garantir e exigir seu cumprimento com a mesma voracidade.

É preciso destacar que a própria Base Nacional Comum Curricular — BNCC³ também necessita de um debate muito mais aprofundado para balizar tanto as discussões que permeiam o PNE, já que com a base comum se cumprirá a Meta 7 do Plano de fomentar a qualidade da educação básica, do fluxo escolar e da aprendizagem, como também a “suposta MP 746” que versa em vários momentos sobre a questão curricular. Há resistência por parte do MEC, até o momento, de

envolver outros atores, como a representação do Fórum Nacional de Educação — FNE⁴, formado na sua quase totalidade por entidades capacitadas para avaliar, ampliar a discussão e qualificar esse debate cumprindo efetivamente o papel destinado ao FNE.

II - O que muda com a reforma?

Há muitas dúvidas sobre as ações do governo para a reforma do ensino médio. Enquanto a luta deveria ser para ampliar os recursos da educação e cumprir efetivamente o PNE, o que se apresenta no cenário é bem o contrário. Levando em consideração a “ousada” MP 746, apresenta-se fantasiosa a ideia de colocá-la em prática, sendo que seriam necessários maiores investimentos na área da educação, medida que vai na contramão do congelamento de investimentos públicos por 20 anos aprovado pelo Congresso com a PEC 55. Esse debate seria o suficiente para retornarmos ao “menu principal”, que seria o PNE.

Caso essa medida já houvesse sido aplicada entre os anos de 2002/2015, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), teriam sido investidos menos R\$ 268 bilhões só na área de educação, um corte que significa 47% de tudo o que foi destinado nos últimos 14 anos para a área — nesse caso podemos observar e concluir que essa retirada, efetivamente, significará ao longo dos anos, entre outros prejuízos sociais, menos escolas técnicas, redução de salário dos professores, menos jovens no ensino superior.

Na obscuridade de como seria efetivamente passível a reforma diante do que está proposto sem os investimentos necessários na área de educação, podemos contar com algumas fórmulas mágicas e espetaculosas como o “notório saber” no ensino técnico. Como observou Tércio do Amaral, no Diário de Pernambuco (26/09/2016): “Pela medida, os professores não precisariam ser formados em áreas específicas para ensinarem nas mesmas. Mendonça Filho disse que, na prática, isso já vem acontecendo e que alguns setores não formam quadros específicos na área de educação. ‘Se você for fazer um curso técnico em edificações, você não terá um professor licenciado em edificação. Você tem que pegar um engenheiro civil para lecionar um curso de edificação. E é isso que se deduz e tem interesse na legislação’, rebateu”.

O ministro afirma que essa flexibilização já acontece no Sistema S (Senai, Sesi e Sesc) e em escolas técnicas das redes estaduais do Brasil. “Há muita grita por falta de informação e há muita grita que é por apenas conveniência política e ideológica, partidária, ou sectarismo de alguém que não quer avançar o que é urgente” (Diário de Pernambuco, 26/09/2016).

Nesse caso, poderíamos identificar que o atual ministro desconhece por completo o papel das entidades sindicais que representam os trabalhadores do setor privado, entre elas sindicatos, federações e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee, que ao longo dos últimos anos têm conseguido legitimar e representar em grande parte do país os trabalhadores do Sistema S como trabalhadores em educação.

“O que o atual governo — que não tem representatividade do voto — fez com a MP foi impor uma reforma do ensino médio nos moldes do que foi praticado no período da ditadura militar”

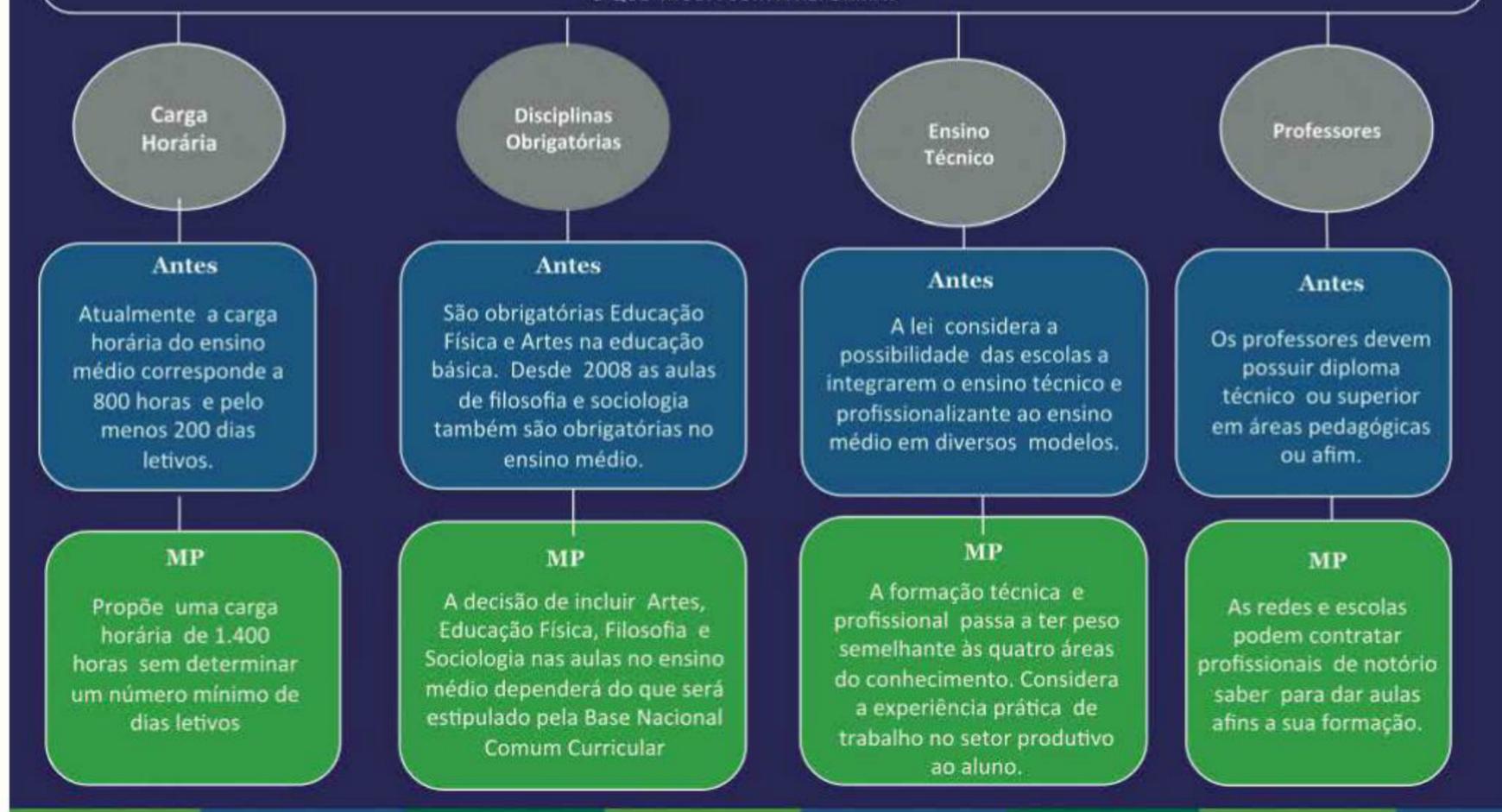
Adércia Bezerra Hostin dos Santos



Foto: Treemídia

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O QUE MUDA COM A REFORMA?



No quadro acima algumas das medidas em destaque na MP 741

Nesse caso, não seria necessário um olhar muito atento para saber a quem interessa essa reforma. Ao setor privado, que poderá elevar suas mensalidades sem que para isso tenha efetivamente de assegurar que os trabalhadores tenham todos os seus direitos assistidos, já que a luta travada com o setor privado comprova que pouco ou quase nada é repassado ao professor no que diz respeito à garantia na carreira, gestão democrática e valorização, com exceção das instituições que precisam do “status” de universidades. É preciso levar em consideração que o Sistema Nacional de Educação — SNE⁵, que consta no PNE e poderia reduzir algumas dessas distorções do setor privado, retomando a importância da educação como sendo sistêmica, ainda não foi aprovado no prazo estabelecido no Plano Nacional.

Para além desse olhar do setor privado, é urgente que se entenda que não se trata apenas de aumento de carga-horária, disciplinas obrigatórias, ensino técnico, notório saber ou questões afins. Estamos tratando do futuro do país, onde as desigualdades sociais impostas por esse modelo tendem novamente a crescer. Leva-se em conta que recursos deverão ser

destinados a esse modelo que será imposto e que certamente teremos menos investimentos em políticas públicas que possibilitem ao jovem trabalhador o acesso ao ensino superior.

Isso deverá provocar dois agravamentos: o primeiro, o ingresso tardio no mercado de trabalho, levando em consideração o aumento da carga horária e o corte da faixa etária de 17 anos para o ensino noturno; o segundo, o curso técnico que já o encaminharia para o mercado de trabalho dentro de um espectro de poucas possibilidades de retomada focada em outra área que não a escolhida anteriormente. Nesse caso, pode-se afirmar que, em pouco tempo, os jovens trabalhadores estariam em larga desvantagem frente aos jovens da elite. As questões apontadas nessa reforma, considerada excludente, mesmo que narrativas apontem para modelos semelhantes que deram certos em países desenvolvidos — onde a desigualdade social não é tão acentuada —, denotam grandes perdas em países onde não houve investimentos necessários e encaminhamentos balizados por respaldo dos atores do processo.

É urgente que se trate a educação no conjunto do PNE, com um profundo diag-

nóstico das reformas estruturantes necessárias para que a educação do país atinja os patamares desejáveis para as crianças, jovens e adultos, salientando a importância da carreira, da valorização profissional e de infraestrutura necessária para o amplo desenvolvimento da inclusão e da propagação da educação como objeto de transformação social. Isso de fato só se dará com um amplo debate democrático tendo como balizador as experiências das Conaes 2010 e 2014 e que poderá, na Conae⁶ 2018, efetivar e legitimar os encaminhamentos necessários para a garantia de uma educação pública, gratuita, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada.

III - De quem estamos falando na reforma do ensino médio governista?

O acesso de parcela da população brasileira no ensino médio continua sendo um desafio ao gestor público. Os dados divulgados pela Pnad/IBGE demonstram que cerca de 2,8 milhões de crianças e jovens entre 4 e 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,7 milhão são jovens entre 15 e 17 anos que deveriam estar cursando o ensino médio. A melhora em relação ao fluxo escolar registrado nos últimos anos pode ser atribuída: ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); e ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano e Projovem Campo¹⁰). Contudo, esse resultado não tem sido capaz de compensar o elevado índice de evasão escolar no ensino médio, o que demonstra que a discussão não pode estar limitada à questão da estrutura curricular, mas sim deve agregar a

formulação e a aplicação de políticas de acesso e permanência, como prevê o PNE.

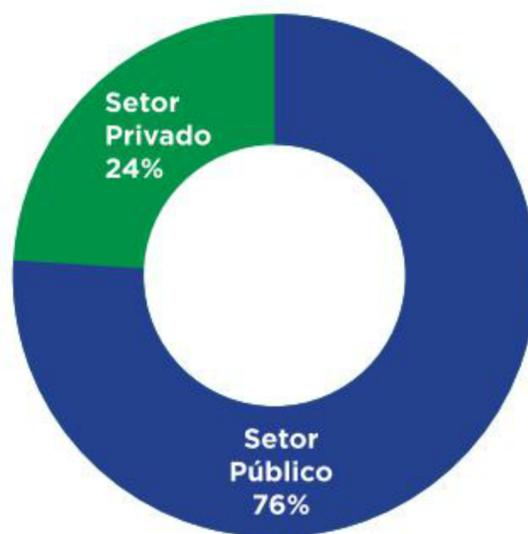
Segundo dados disponibilizados pelo Censo da Educação Básica (Inep/MEC), em 2015, 76% das matrículas estão vinculados a rede pública de ensino contra 24% no setor privado. Isso se justifica pelo próprio arcabouço das políticas públicas (Constituição de 1988, LDB/1996 e Fundef/1997), assentado em três pilares: (a) descentralização da oferta educacional — a educação infantil é de responsabilidade dos municípios; o ensino fundamental está a cargo, simultaneamente, de estados e municípios; e a oferta do ensino médio compete aos estados; (b) critérios de financiamento definidos pela Federação — vinculação orçamen-

tária para cada esfera de governo e critérios de distribuição de recursos baseados no número de matrículas e; (c) avaliação centralizada — sistema que permite a comparação entre unidades da Federação, redes de ensino e escolas.

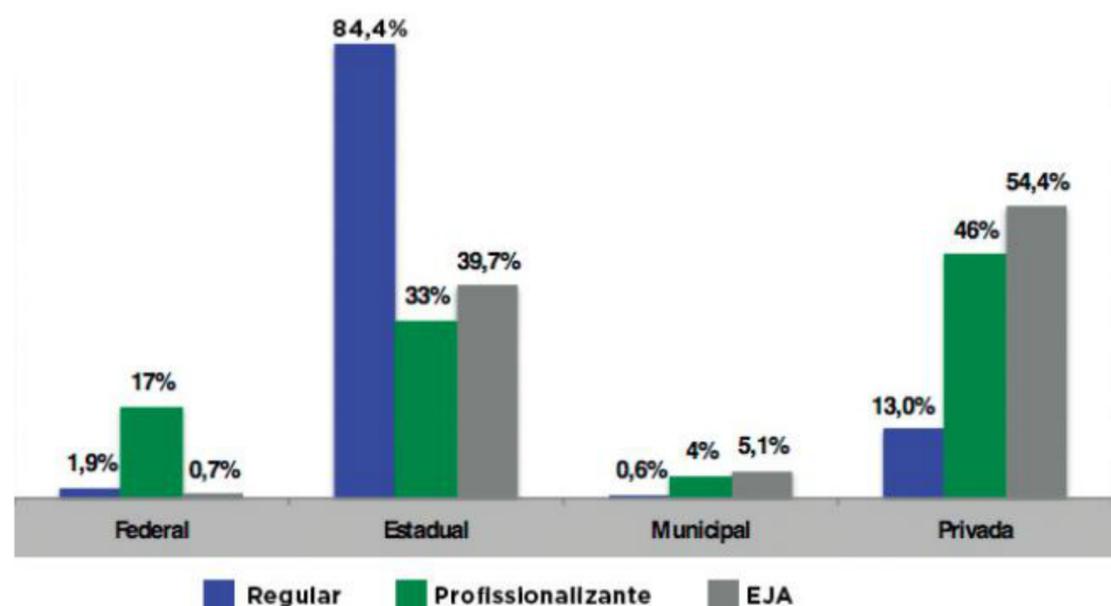
Do total de alunos matriculados no ensino médio, 70% encontram-se no regular, 16% no profissionalizante e 14% na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A presença do setor privado na oferta de serviços educacionais busca atender as camadas da população com renda mais elevada, principalmente nas capitais e regiões metropolitanas. A oferta de vagas predomina na educação infantil e no ensino superior. Esse último foi impulsionado pelos programas federais de crédito como

Distribuição das matrículas no ensino médio por dependência administrativa - Brasil /2015



Distribuição das matrículas no ensino médio por nível de ensino - Brasil /2015



Distribuição dos professores por nível de qualificação no ensino médio — Brasil / 2015:

BRASIL	2014	2015
Sem Graduação	5,1%	5,1%
Ensino Fundamental	0,0%	0,0%
Ensino Médio	5,1%	5,1%
Graduação	67,0%	65,1%
Com licenciatura	59,9%	60,4%
Sem licenciatura	7,1%	4,7%
Pós-Graduação	27,9%	29,8%
Especialização	24,7%	26,0%
Mestrado	2,7%	3,3%
Doutorado	0,5%	0,6%
Total	100%	100%

o Programa Universidade Para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Contudo, nos últimos cinco anos, destaca-se o grande crescimento da educação privada no ensino médio. Dados do Censo da Educação Básica (Inep/2015) mostram que a participação do setor privado nos modelos de ensino profissionalizante e EJA se consolidam.

Quanto aos professores, 80% encontram-se vinculados à educação pública, embora se observe uma migração da área pública para o setor privado. A baixa remuneração, as precárias condições de trabalho e até mesmo as dificuldades de progressão nos planos de carreiras tornaram-se variáveis-chave para o desligamento dos professores que atuam na educação pública. O salário médio recebido pelo professor gira em torno de R\$ 16,95 por hora de trabalho. A dificuldade de implementação de piso nacional da categoria em alguns estados e as limitadas fontes de recurso públicos voltados para a capacitação docente justificam a pequena parcela de docentes com pós-graduação.

Conforme os dados abaixo, é possível verificar que, entre os anos de 2014 e 2015, houve ampliação do número de professores com licenciatura e redução dos percentuais daqueles sem licenciatura. Isso denota o impacto positivo dos programas públicos de formação docente vinculados à licenciatura, como o Universidade Aberta e o Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica (Parfor).

IV - Qual o impacto da reforma sobre a sociedade brasileira

As reformas educacionais vivenciadas no Brasil ignoram a realidade econômica, social e as peculiaridades regionais de um país tão diversificado. Utilizar modelos americanos e europeus não traduz a qualidade de ensino e valorização do profissional da educação. Cabe ressaltar que as escolas públicas atualmente se encontram sucateadas em termos de infraestrutura, há uma desvalorização da carreira do professor e, principalmente, uma socieda-

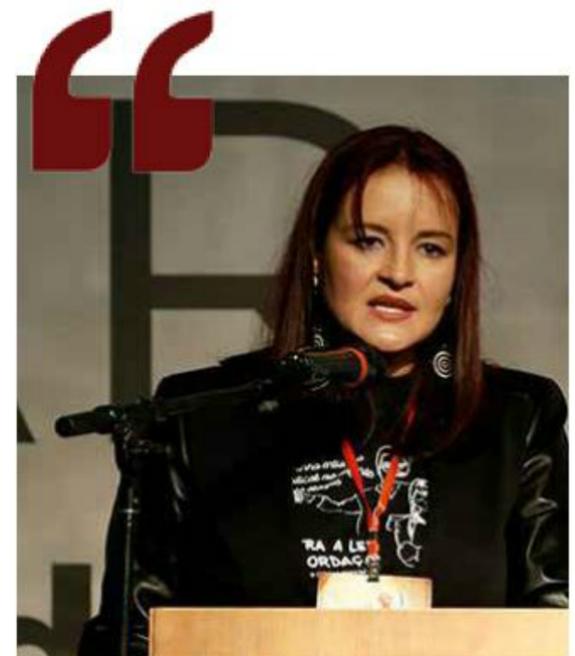


Foto: Treemídia

“O que o atual governo — que não tem representatividade do voto — fez com a MP foi impor uma reforma do ensino médio nos moldes do que foi praticado no período da ditadura militar”

“Pelo que se percebe, não passa de uma educação para formar trabalhadores em larga escala, como um país em franco desenvolvimento necessita. Só que, nesse formato, há uma grande possibilidade de ficarmos fadados ao modelo abusivo e nada inclusivo”

Adércia Bezerra Hostin dos Santos



Foto: Treemídia

de pautada pelo valor dado pela utilidade, ou seja, o valor é mensurado pelos bens e não pelo conhecimento. Mas a quem interessa a reforma então? O que a torna inaceitável?

Fica cada vez mais evidente que as medidas são um ataque às conquistas realizadas pelos governos anteriores, tanto da presidenta Dilma Rousseff quanto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sobretudo no âmbito das políticas públicas, que não se restringem à educação.

Nesse caso, cabe destacar que a reforma, pela maneira imposta, leva à reflexão sobre que tipo de educação pretendemos: pelo que se percebe, não passa de uma educação para formar trabalhadores em larga escala, como um país em franco desenvolvimento necessita. Só que, nesse formato, há uma grande possibilidade de ficarmos fadados ao modelo abusivo e nada inclusivo. Há uma larga possibilidade de crescimento de parcerias público-privado nos moldes do que já vem ocorrendo com as Organizações Sociais (OSs), como as inicialmente gestadas ou readequadas no governo de Goiás no início de 2015, tendo como modelo a ser implantado o padrão de Charter Schools americanas, ou seja, colégio estadual com maior autonomia, cuja gestão é compartilhada entre os setores público e privado. Nesse caso, o Estado entende que a gestão terceirizada em parceria com o setor privado pode alcançar uma qualidade de ensino ainda maior. Infelizmente, o objetivo é repetir em outras unidades de educação o mesmo sucesso apresentado pelos colégios militares, cujo corpo administrativo é formado por oficiais e praças da Polícia Militar e o corpo docente é preenchido por quadros da Secretaria de Educação.

Outro aspecto abordado é destacado na fala dos apoiadores das OSs em relação à produtividade dos servidores no regime celetista, sob o comando das OSs, em detrimento do estatutário — entende-se que os contratados pelo regime celetista rendem mais pelo simples fato de serem substituídos por profissionais do mercado se não corresponderem às expectativas da sociedade. Na educação, essa é uma iniciativa ainda pouco disseminada, em parte porque a Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB), de 1996, estabelece que recursos públicos da educação só podem financiar escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas em forma de bolsas de estudo, o que torna instável a regulamentação das escolas charter no Brasil. Nesse caso fica a pergunta: “a quem interessa mesmo a reforma do ensino médio?”. No entanto, resultados de avaliações nacionais e internacionais mostram que a participação do setor privado na educação pública não é, em si, garantia de melhoria de resultados no aprendizado.

O que se percebe é que o governo faz às pressas uma reforma no ensino médio tendo como modelo a experiência estadunidense,



NOTAS

1 Medida Provisória é um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência, cujo prazo de vigência é de 60 dias, prorrogáveis uma vez por igual período. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei.

2 O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária, prevista na Constituição Federal, que entrou em vigência no dia 26 de junho de 2014 e determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. Resultado efetivo da Conae/2010.

3 O que é a Base Nacional Comum Curricular? É um documento que define quais são os objetivos que os educadores (professores e coordenadores pedagógicos) devem levar em conta na hora de elaborar o currículo dos ensinos infantil, fundamental e médio. Que objetivos são esses? São as habilidades mínimas que os alunos devem desenvolver durante seu percurso na escola. A Base Nacional Comum diz o que deve ser ensinado aos jovens para que tenham uma formação adequada.

4 A sanção do PNE instituiu, por lei, o Fórum Nacional de Educação (FNE). O FNE é um espaço para a interlocução entre a sociedade civil e o Estado, formado por 50 entidades educacionais da sociedade civil e do poder público e tem caráter permanente. Entre as obrigações do fórum está justamente a organização da Conae, além da participação no processo de desenvolvimento da política nacional de educação — incluindo o PNE — e o acompanhamento, no Congresso Nacional, de matérias legislativas a respeito da Educação.

5 Sistema Nacional de Educação (SNE): O Sistema Nacional de Educação, previsto no Artigo 214 da Constituição Federal de 1988, deve ser instituído no prazo de dois anos contados a partir da publicação da Lei 13.005/2014 (Artigo 13)/PNE. A efetivação de um SNE que regulamente a educação pública e a privada e que garanta que, em regime de colaboração, as metas do PNE possam ser executadas nos estados, municípios e Distrito Federal. O SNE ressalta o reconhecimento de que a educação brasileira é sistêmica, e é imprescindível que o SNE se consolide para garantia da efetivação das conquistas expressas no PNE.

6 A Conferência Nacional de Educação (Conae) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional. A Conae é precedida por etapas preparatórias, compreendidas em conferências livres e conferências ordinárias municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal. O objetivo é garantir a participação da sociedade nas discussões pertinentes à melhoria da educação nacional. Os espaços de discussão são abertos à colaboração de todos — profissionais da educação, gestores educacionais, estudantes, pais, entidades sindicais, científicas, movimentos sociais e conselhos de educação, entre outros. Através da Conae, o FNE e o MEC buscam garantir espaço democrático de construção da qualidade social da educação pública.

7 OLIVEIRA, Sandra Brada de; MENEGÃO, 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AÇÃO EDUCATIVA. **Que ensino médio queremos?** São Paulo: Ação Educativa, 2008

AMARAL, Tércio. Mendonça Filho diz que críticas à proposta de reforma no Ensino Médio são ideológicas. **Diário de Pernambuco**. Recife, 26 set. 2016. Disponível em: <http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/politica/2016/09/26/interna_politica,666792/ha-muita-grita-por-falta-de-informacao-e-ha-muita-grita-por-convenienc.shtml#.V-r5thH_DZ4.email>

FUNDAÇÃO SEADE. **Os jovens o o gargalo do ensino médio brasileiro**. São Paulo: Fundação Seade, 2002. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/>>

GOUVEIA, G. F. P. et al. A reforma do ensino médio no Brasil: 1999-2005. In: CUETO, S. (Ed.). **Reformas pientes en la educación secundaria**. Santiago: Preal, 2009, p. 115-171

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Levantamento estatístico sobre o Ensino Médio e Educação Superior**. Brasília: Ministério da Educação, 2006

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo escolar da educação básica 2015: caderno de instruções**. Brasília, DF: Deed/ CGCEB, 2015. BRASIL

OLIVEIRA, Sandra Brada de; MENEGÃO, Rita de Cássia Silva Godoi. Vida e morte do grande sistema escolar americano: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 33, n. 119, p. 647-660, abr.-jun. 2012

VITOR, Frederico. Estado deve implantar OSs na área da Educação aos moldes das charter schools americanas. **Jornal Opção**. Goiânia, 12 jan. 2015. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/reportagens/estado-deve-implantar-oss-na-area-da-educacao-aos-moldes-das-charter-schools-americanas-2-25931/>>

mesmo que essa tenha sido alvo de fortes críticas lá. Além disso, não leva em conta que a realidade brasileira se apresenta com aspectos muito diferente e que a adoção de um modelo “estrangeiro” poderá agravar bem mais a crise na educação. A principal diferença é a desigualdade social e econômica que deverá, nesse modelo em processo de aprovação, ser ainda mais excludente e precário, privilegiando a concentração de renda.

Para citar um estudo publicado no livro “Vida e morte do grande sistema americano”, Diane Ravitch mostra o avanço dos interesses do mercado no sistema escolar dos Estados Unidos, o que tem provocado agravamento da crise na educação pública. Como observa Sara Oliveira e Rita Menegão⁷, ao comentar o livro de Ravitch: “para além dos números, a crítica mais fundamental [...] é que essas soluções de mercado estão erodindo os valores públicos e a própria educação pública, que ela advoga como uma instituição essencial para a democracia e para a constituição de uma nação economicamente forte e repleta de oportunidades”. Mais uma vez, fica novamente a pergunta: a quem interessa mesmo essa reforma no Brasil? 

.....
*Artigo escrito com base em pesquisa e informações reunidas no banco de dados reservado ao Sinpro Itajaí e Região, através da Qualidade Assessoria e Pesquisa, de Ecleia Conforto

.....
**Adércia Bezerra Hostin dos Santos é coordenadora da Secretaria de Assuntos Educacionais da Contee, presidenta do Sinpro Itajaí e Região e membro do Fórum Nacional de Educação

Ailton Fernandes:

Memórias de um professor

Foto: Rodrigo Gontijo



“Tanto Emília falava em ‘Minhas Memórias’ que uma vez Dona Benta perguntou:

– Mas, afinal de contas, bobinha, que é que você entende por memórias?

– Memórias são a história da vida da gente, com tudo o que acontece desde o dia do nascimento até o dia da morte.”

O princípio de “Memórias da Emília” talvez tenha sido o princípio de tudo. Tanto o professor Harry falou do livro de Monteiro Lobato que o menino Ailton quis ler outros: outros livros e outras memórias. “Decidi que ia ser professor de História na quinta série, quando um professor de Português pediu para nós lermos um livro do Monteiro Lobato chamado *Memórias da Emília*. Me apaixonei tanto por esse livro que li toda a obra do Monteiro Lobato nessa fase da minha infância”, recorda o já crescido Ailton Fernandes, professor e diretor do Sindicato dos Professores de São Paulo (Sinpro-SP), da Federação dos Professores do Estado de São Paulo (Fepesp) e da Contee.

No entanto, ao contrário da bonequinha de pano, para quem “tudo na vida não passa de mentiras” e “é nas memórias que os homens mentem mais”, as memórias que mais fascinaram o garoto, a ponto de definir o que ele seria, não foram bem as inventadas, mas aquelas que tentam dar conta da verdade — ou das múltiplas verdades e suas versões — da história da humanidade. “Os livros históricos do Monteiro Lobato abriram essa porta da literatura para mim, sobretudo os livros em que ele retratava as mitologias gregas, como “Os 12 trabalhos de Hércules”, “O minotauro”, “História do mundo para as crianças”...”, conta. “Era interessante porque, naquela época, em 1977, 1978, em plena ditadura militar, não tinha História na quinta série. Nem na sexta. Era Estudos Sociais. Eu ficava ansioso porque só ia ter História na sétima série. Mas mesmo assim, antes de ter História, eu já era apaixonado por História. E, de lá para cá, o Monteiro Lobato e esse professor, o Harry — jamais esquecerei o nome dele —, modificaram a minha vida, porque isso abriu uma porta de literatura que

é um panorama para o mundo. Então, não me arrependo de ter escolhido História. Apesar das dificuldades da profissão, inclusive até ascensão social ela me permitiu, porque na minha família somente eu fiz faculdade, meus irmãos não fizeram. Então, eu devo ao Monteiro Lobato e a esse professor de Português o fato de ter feito essa opção.”

Mesmo em plena ditadura militar, Ailton só pôde ser tocado porque educação se faz também com afeto. E afeto só é possível no exercício da liberdade de trocar experiências: liberdade de aprender e liberdade de ensinar. Como professor, ele não só sabe disso, como vivencia. “Dou aula para o ensino médio, mas nesses 27 anos de magistério peguei todo tipo de aluno, desde crianças até adultos. Dei aula para a suplência, peguei alunos pobres, peguei alunos ricos, peguei alunos com uma carga cultural frágil, peguei alunos com carga cultural alta. Peguei bastantes tipos de alunos e, na imensa maioria do meu trabalho, sempre fui muito feliz na sala de aula”, garante. Um dos motivos disso, ele acredita, é o dom da comunicação — que talvez tenha herdado de Emília, quem sabe? “Tenho uma certa facilidade para me comunicar e para contar histórias e toda vez que algum aluno elogia o meu trabalho elogia falando dessa minha qualidade de prender a atenção deles”, conta.

“Mas, como toda profissão, também tem momentos de angústia, momentos de dificuldades no trabalho por conta das condições que se impõem, por conta de você não conseguir também chegar aos alunos. No caso das populações mais pobres, há uma certa observação da precariedade dos seus alunos e isso te toca muito. Um dos problemas que os professores sentem é acabar se tocando em demasia com os problemas das outras pessoas. Isso é muito comum nos professores, sobretudo naqueles que observam que o aluno não é apenas um aluno, não é uma pessoa que está lá apenas para receber, um copo vazio para quem você seria uma garrafa cheia que iria enchê-lo de conhecimento. Mas o aluno é um ser humano e esse ser humano tem também suas angústias, tem também suas expectativas, suas frustrações,

suas felicidades. Aluno, esse material humano com que a gente trabalha, é de uma riqueza infinita, porque inclusive no carinho e no amor ele também é infinito. É uma experiência fantástica e eu sempre falo, sempre repito, que eu não poderia ter feito outra escolha na minha vida.”

Afeto em risco

Essa relação de afecção e afeição fica comprometida com projetos como a reforma do ensino médio e a Lei da Mordada defendida pelo movimento Escola Sem Partido. “A educação sempre foi um alvo de frequente e constante reflexão. Faz parte da educação, inclusive com nossos filhos, aquela pergunta que nos acompanha e deve sempre nos acompanhar: estamos no caminho certo? É uma pergunta que não tem resposta porque o caminho se faz caminhando. Paulo Freire matou a charada nisso. A gente começa um projeto e a gente sabe como ele começa, mas a gente não sabe como ele termina”, reflete Ailton. “O ensino médio em si sempre foi visto — e eu sempre critiquei isso — como uma preparação para o vestibular e depois para o Enem. A gente não deve preparar nossos alunos para fazer uma prova. A gente deve preparar nossos alunos para a vida, para que eles escolham seus caminhos, para que tenham autonomia. Sempre se indicou um repensar no ensino médio. O problema da maneira como foi colocado agora, abrupta, autoritária e opressora, porque saiu de um gabinete, é que não fez com que as pessoas participassem da discussão.”

Ele lembra que o movimento educacional já vinha de um longo trabalho de pensar uma reforma, processo do qual a Contee fez parte, e que tudo isso foi jogado no lixo por uma canetada — a caneta que assinou a Me-



“Há uma tentativa clara de criminalizar os conteúdos. Não há conteúdo sem opinião do professor”

dida Provisória 746. “A grande crítica que se faz a esse projeto de ensino médio é mais uma vez aquelas coisas que acontecem na história do Brasil frequentemente, de que se faz um pacote e se coloca na sociedade sem que a sociedade seja chamada a discutir”, opina o diretor da Contee. “Recentemente usei uma metáfora da Proclamação da República, por exemplo. A Proclamação da República foi um projeto das elites brasileiras que foi pensado nessas elites e foi colocando para a população achando que ela seria a solução para todos os males. Mas não mudou a estrutura social brasileira. O José Murilo de Carvalho diz num livro dele maravilhoso que a população ficou bestializada com aquilo. Foi imposto à população esse processo sem a participação dela. É o que está acontecendo também com a reforma do ensino médio.”

Com relação à Lei da Mordaza, sua crítica é ainda maior. “Isso é de uma violência, de uma ignorância absurda. Me faz lembrar, no III Reich, quando as crianças da juventude hitlerista eram instigadas a de-

nunciar seus pais, aqueles que criticavam as atitudes do governo ou se posicionavam contra as coisas que o Partido Nazista, em especial o Hitler, sinalizava. Muitos desses jovens denunciaram seus pais. E agora o que se pretende com a Lei da Mordaza é fazer com que essa denúncia recaia contra os professores”, horroriza-se.

“Há uma tentativa clara de criminalizar os conteúdos. Não há conteúdo sem opinião do professor. Eu mesmo estava falando sobre aquele professor de Português que me incentivou a ler o Monteiro Lobato. Ele tinha um projeto político-pedagógico ali quando fez isso. Todo mundo tem. Agora, a autonomia do aluno nunca foi retirada pelos professores. Nenhum aluno é reprovado por discordar dos professores. Eles são reprovados ou têm notas baixas se não conseguem argumentar, se não conseguem dar consistências às suas opiniões. Calar o professor é calar a sociedade. Acho isso de uma violência injustificável, que remete aos momentos mais difíceis e mais duros da história recente da humanidade.”

Resistir é preciso

Para enfrentar esse ataque, Ailton considera que a categoria, o movimento sindical e toda a sociedade precisam se colocar com toda a força contra o projeto por conta de seu viés autoritário. “A resistência a todos esses tipos de violência é um sinal de humanidade. O homem, a humanidade, chegou aonde chegou, saindo das cavernas e indo até a lua, porque ousou resistir às condições difíceis que a natureza lhe dava. Resistir é um sinal de humanização e de evolução”, diz. “A gente não deve apenas pegar essas dificuldades e essas opressões e abaixar a cabeça para elas. Ao contrário. Resistir é uma das dimensões humanas. Mas essa resistência é no sentido de buscar uma sociedade melhor. Um salto para o futuro mesmo, para trazer a felicidade humana. Como diria o Durkheim, a gente trabalha buscando a felicidade. A felicidade deve ser o objetivo maior da humanidade. E eu, nessa profissão que escolhi, acho que o trabalho na sala de aula, é um trabalho de resistência e de busca dessa felicidade.”

Raio-X



Nome completo: Aiton Fernandes

Data de nascimento: 26/09/1966

Formação: Bacharelado e licenciatura em História pela PUC-SP, de 1988 a 1993

Família: “Tenho 50 anos, casado, pai de três filhas e agora em janeiro vai nascer a minha primeira neta. Então é uma linhagem feminina. A mais velha, que é de um outro relacionamento, é a Lorayne, de 29 anos. E do meu casamento com a Mônica tem a Laura, de 17 anos, e a Alice, de 11. A Laura inclusive prestou

vestibular agora e quer seguir a minha carreira fazendo História”

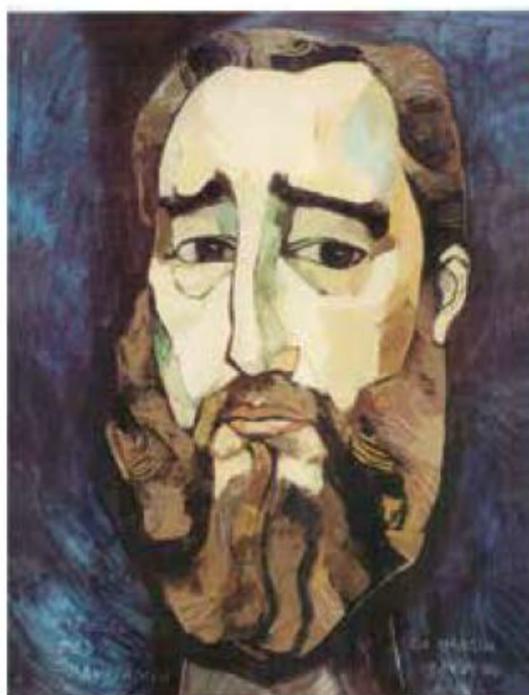
Atuação: “Dou aulas há 27 anos nas redes públicas e em várias escolas particulares da cidade de São Paulo. Desde 1995 sou diretor do Sinpro-SP, desde 1997 sou diretor da Contee e agora, desde 2012, sou diretor executivo da Fepesp”

Mensagem: “A resistência a todos os tipos de violência é um sinal de humanidade”

A herança educacional que Fidel deixa ao mundo



Enquanto Cuba investe mais de 12% de seu Produto Interno Bruto (PIB) em políticas educacionais, estamos caminhando para sequer conseguir cumprir a meta de 10% até 2024 do Plano Nacional de Educação



No dia 25 de novembro, quando se espalhou pelo mundo a notícia da morte de Fidel Castro, se tivesse sido lido um testamento simbólico do líder da Revolução Cubana, a educação certamente seria um dos legados principais. Legado, aliás, do qual o Brasil carece, sobretudo num momento em que o governo golpista impõe uma reforma do ensino médio excludente e privatista ao mesmo tempo em que corta investimentos públicos em políticas sociais, incluindo em educação.

A importância de Fidel é crucial para compreender as conquistas educacionais na pequena ilha do Caribe, tanto que ele havia recebido, cerca de um ano antes de sua morte, o prêmio La Estrella Martiana do Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación, la Ciencia y el Deporte (SNTECD) de Cuba, em razão de ser “o máximo pedagogo cubano, paradigma na América Latina e no Caribe”. Na ocasião, Gertrudis Simón Pineda, dirigente da entidade (a quem a Contee encaminhou, no mês passado, nota uma mensagem de pesar pelo falecimento do líder cubano), expressou, em nome dos mais de 400 mil trabalhadores representados pelo sindicato, que Fidel simboliza as cinco pontas da estrela solitária: o decoro,

a virtude, a humanidade, a coragem e o altruísmo. “A história demonstrou seu valor e força, suas ideias como educador social dos povos levam ao desenvolvimento de um pensamento baseado no fato de que todo ser humano tem potencialidades infinitas de crescer”, considerou a sindicalista e educadora.

“Ele será imortal para sempre e um exemplo para ensinar aos nossos estudantes”, expressou a Federação Internacional de Sindicatos da Educação (Fise), à qual a Contee é filiada, em sua mensagem de condolências. “Talvez a melhor homenagem a Fidel seja tomar seu exemplo decidido pela liberdade de seu povo, e sua coragem para entender o verdadeiro valor das coisas: saúde, educação, dignidade... e poderíamos continuar enumerando prioridades que o comandante entendeu vitais para o futuro de seu povo e da humanidade, em um mundo que vai na contramão das necessidades básicas das pessoas”, declarou Fernando Roldal, presidente da Confederação dos Educadores Americanos (CEA), à qual a Contee também é filiada.

Os números corroboram os elogios. Na década de 1950, 43% dos cubanos eram analfabetos e 44% nunca tinham ido para a escola, conforme aponta, ironicamente,

Foto: Treemídia



“Talvez a melhor homenagem a Fidel seja tomar seu exemplo decidido pela liberdade de seu povo, e sua coragem para entender o verdadeiro valor das coisas: saúde, educação, dignidade”

Fernando Rodal, presidente da CEA

um estudo feito pelo Conselho Nacional de Economia dos Estados Unidos, entre maio e junho de 1956 e junho de 1957, publicado em um relatório intitulado “Investment in Cuba”. Foi justamente a partir do triunfo da revolução de 1959 que se deu início a uma série de projetos sociais e educacionais, sendo o mais conhecido precisamente o da educação, que transformou Cuba no primeiro território livre do analfabetismo na América Latina.

Enquanto a equivocada reforma do ensino médio imposta pelo governo de Michel Temer foi motivada e justificada pelo baixo desempenho dos estudantes de ensino médio brasileiro em avaliações como o Enem, bem como baixas notas de escolas, Cuba foi o único país da América Latina a atingir as metas educacionais da Unesco. Enquanto o Brasil cumpre apenas duas das seis metas, a ilha atingiu todos os seis objetivos entre 2000 e 2015.

As comparações são necessárias e inevitáveis. Enquanto Cuba investe mais de 12% de seu Produto Interno Bruto (PIB) em políticas educacionais, estamos caminhando para sequer conseguir cumprir a meta de 10% até 2024 do Plano Nacional de Educação. Lá, o Estado é o responsável integral da educação, como na Finlândia e na França. Há uma grande valorização social da profissão docente em todos os seus níveis e os salários dos professores equivalem aos de outros profissionais como médicos e físicos. As Universidades Pedagógicas têm um alto grau de formação e de exigência. Nunca há mais de 18 crianças por sala e o tempo dedicado a cada criança para elaborar e problematizar respostas individuais é duas vezes maior que o do restante da América Latina.

Foto: Ramon Espinosa /AP



O resultado positivo também se dá porque, ao contrário do que acusam os detratores de Fidel — inclusive na “grande mídia” brasileira, que, na contramão da maior parte dos países do mundo ao reconhecer seu legado heroico e histórico, insistiu em tratá-lo como ditador —, a educação escolar cubana é baseada na formação humana e crítica. O avanço da educação cubana é uma realidade, portanto, pelo incentivo ao conhecimento de sua própria história (e da história do mundo) e à liberdade de pensamento, nada mais nada menos do que aquilo que os setores capitalistas e conservadores querem eliminar de vez no Brasil por meio da reforma do ensino médio e da Lei da Mordaça defendida pelo movimento Escola Sem Partido.

“Hasta la victoria siempre”, famosa frase de Ernesto “Che” Guevara, não é apenas o lema da revolução cubana comanda por Fidel. É, na verdade, o lema da luta diária por uma educação realmente vitoriosa: pública, gratuita, democrática, inclusiva, para uma sociedade livre do analfabetismo e da opressão. Como a educação cubana. 

Com informações do Opera Mundi e do Pragmatismo Político

9º Conatee elege nova Diretoria da Confederação

Foi eleita no dia 28 de agosto a nova Diretoria da Contee, que conduzirá a entidade pelos próximos quatro anos. E a construção da unidade foi a grande vitória do 9º Conatee, com a composição de uma chapa única para a disputa. O entendimento é de extrema importância para o fortalecimento da luta da Contee, sobretudo num momento político que exige da esquerda brasileira um posicionamento firme e unitário em defesa das conquistas dos últimos 13 anos e dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Foi justamente o que destacou o professor Gilson Reis, eleito o novo coordenador-geral da Contee. “A Contee, neste congresso, faz história. História porque o momento político do nosso país demanda a mais ampla unidade para poder resistir às adversidades que serão impostas ao movimento sindical e aos trabalhadores e trabalhadoras”.

A professora Madalena Guasco Peixoto, que esteve à frente da Coordenação-Geral por quatro mandatos e agora assumiu a

Coordenação da Secretaria-Geral, agradeceu aos delegados e delegadas e à organização do Conatee, recebendo ainda uma homenagem no encerramento do congresso. “Foi com muito orgulho que dirigi esta Confederação por quatro gestões e é com muito orgulho também que passo o bastão ao companheiro Gilson. Continuo na direção e vou fazer o possível que a gestão que começa seja muito mais exitosa do que a que se encerra.”

Além da eleição da diretoria, o 9º Conatee reafirmou a bandeira de combate ao golpe e em defesa da democracia, aprovou resoluções a respeito da conjuntura nacional e internacional e apontou as posições políticas e a forma de enfrentamento à crise econômica e seus efeitos na luta da classe trabalhadora.

A pauta educacional também definiu as prioridades da luta da Confederação na defesa da educação pública, democrática, de qualidade socialmente referenciada, e da regulamentação do setor privado de ensino. 



9º CONATEE
LUTAR E RESISTIR:
preservar a democracia e não perder direitos

26 e 28 de agosto de 2016 - São Paulo - SP

Foto: Treemídia



Deputada Jandira Feghali destaca necessidade de unidade contra os retrocessos

Foto: Rodrigo Gantijo



A agenda de retrocesso que estamos vivenciando em todos os níveis — na democracia, na afirmação nacional, na economia e no campo dos direitos — foi o grande desafio apontado no dia 2 de dezembro pela deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ) no seminário que antecedeu a primeira reunião da nova Diretoria Plena da Contee. O tema da primeira mesa de debates, para a qual a parlamentar foi convidada, tratou justamente da atual conjuntura nacional, em que o processo de ruptura institucional não apenas continua, mas se agrava.

“O centro institucional hoje, na minha opinião, ruiu”, afirmou a deputada. “O governo Temer, que surge de uma ruptura institu-

cional, não consegue se configurar como um governo sólido. Esse conluio de interesses privados do caso Geddel evidenciou isso. Vivemos uma situação de muita instabilidade, inclusive do próprio governo. E o Congresso Nacional tem muita semelhança com este governo, rebaixado, desqualificado. O único poder que vai se constituir de fato é o Judiciário. E governo e Congresso são hoje reféns desse poder.”

Nesse sentido, Jandira apontou os equívocos disseminados pela mídia a respeito do projeto anticorrupção votado pela Câmara. “Não teve anistia, pelo contrário. Criminalizamos o caixa dois, transformamos corrupção em crime hediondo, criamos muitos mecanismos de combate à cor-

rupção. Mas fomos lipoaspirando o projeto para tirar abusos.” De acordo com o texto, o caixa dois eleitoral é caracterizado como o ato de arrecadar, receber ou gastar recursos de forma paralela à contabilidade exigida pela lei eleitoral. A pena será de reclusão de dois a cinco anos e multa. Se os recursos forem provenientes de fontes vedadas pela legislação eleitoral ou partidária, a pena é aumentada de um terço.

Outra medida fundamental ao combate à corrupção é a emenda do PDT que determina casos de responsabilização de juízes e de membros do Ministério Público por crimes de abuso de autoridade, inclusive com a crescente criminalização dos movimentos sociais. “É preciso estabelecer li-

mites e parâmetros de ação para que essas pessoas sejam punidas como são o Executivo e Legislativo. Senão vira um fascismo absurdo”, destacou. “Claro que fizemos essa votação muito mal-acompanhados. Era o melhor momento? Não era. Mas só tinha aquele.”

A deputada Jandira Feghali ponderou ainda que, além da luta contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 e contra as reformas trabalhista e previdenciária, que são essenciais, é fundamental que voltemos a falar para a massa popular de trabalhadores, no cerne da qual o movimento sindical enfrenta dificuldades de representatividade e mobilização.

“Precisamos endurecer a luta. A questão democrática tem que estar no centro da nossa batalha, aqui no campo da luta político-social e da esquerda temos que construir uma pauta que nos unifique”, ressaltou a parlamentar. “Temos que exigir a renúncia do Temer e as Diretas Já. Exigir o retorno da soberania popular do voto.”

Desafios para a luta

Na abertura do seminário, o coordenador-geral da Contee, Gilson Reis, já tinha enfatizado os desafios que se impõem neste momento e a necessidade da unidade. “Nesta primeira reunião da Plena, quero reiterar a importância da formação da chapa unitária que conquistamos no Conatee e a responsabilidade de conduzirmos esse processo de forma muito coesa. Nossas dificuldades serão imensas neste período e precisamos colocar nossas entidades de base, federações e Contee a serviço dessa luta”, declarou. Ele aproveitou o momento também para uma saudação especial ao coordenador da Secretaria de Organização Sindical da Contee, Oswaldo Luís

Cordeiro Teles, que, como presidente do Sinpro-Rio, foi o anfitrião da reunião realizada no Rio de Janeiro. “Vamos fazer um grande debate”, disse Oswaldo. “A Contee neste momento é fundamental.”

Em sua fala introdutória, Gilson Reis citou as atuais frentes de batalha da Contee nos campos educacional e trabalhista, incluindo a atuação da Confederação junto à Justiça Trabalhista, com recentes visitas ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e aos procuradores do Trabalho e destaque à mobilização contra a decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), de suspender, a ultratividade das normas coletivas.

Já sobre o combate à PEC 55, o coordenador-geral da Contee relatou a violência contra os manifestantes do #OcupaBrasília no último dia 29. “Nunca vi tanta agressividade, coerção e truculência da Polícia Militar na minha vida. Foram quatro horas de bomba, mais de mil bombas de efeito moral contra o movimento social e o movimento sindical. Estão usando a Lei Antiterror contra o movimento sindical e social para criminalizá-los. É um período de golpe mesmo.”

A coordenadora da Secretaria-geral da Contee, Madalena Guasco Peixoto, considerou, por sua vez, que “será uma gestão de muita luta, muita posição política da nossa entidade e muito protagonismo”. E isso passa não apenas pela atuação da Contee em nível nacional, mas pelo retorno do diálogo entre os sindicatos e as bases. “Temos que falar para a nossa categoria. Eles [os golpistas] sabem que a escola é fundamental para a construção do pensamento crítico. Não é à toa que justamente essa escola crítica e os professores estão sendo alvos de ataques”, observou Madalena. 



“Precisamos endurecer a luta. A questão democrática tem que estar no centro da nossa batalha, aqui no campo da luta político-social e da esquerda temos que construir uma pauta que nos unifique”

Jandira Feghali, deputada federal

Conjuntura trabalhista é tema de debate com centrais e federações

A crise econômica combinada a uma grave crise política e o impacto de ambas na vida dos trabalhadores e nas negociações sindicais foi o tema da segunda mesa do seminário promovido no dia 2 de dezembro pela Contee. O debate, mediado por José Ribamar Barroso (Secretaria de Finanças) e Rita Fraga (Plena), contou com participação de Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que traçou um panorama do momento atual.

“Esta crise, cujo primeiro auge foi o impeachment, está longe de ser superada e vai no mínimo até 2018. É a retroalimentação entre crise política e econômica que dá nessa tragédia que a gente vive. Estamos com a economia totalmente travada. Não há nenhuma chance e nenhuma possibilidade de a economia brasileira crescer. E o destravamento político, que seria gerado por um governo capaz de fazê-lo, não existe”, destacou Clemente.

Ele também apontou que a suposta proposta de ajuste fiscal feita pelo governo ilegítimo de Michel Temer é, na verdade, um projeto catastrófico de redução do tamanho do Estado. “Se o que tem hoje é insuficiente, imagina reduzindo à metade”, observou. “A parte que é mais importante do ajuste fiscal o governo não faz: mexer na questão tributária, reduzir as desonerações e renúncias e segurar uma parte dos gastos.”

Esse corte de gastos, porém, não pode atingir os investimentos públicos, uma vez que são estes a locomotiva capaz de puxar e mobilizar os investimentos privados. No entanto, com a paralisia e a estagnação dos investimentos, o que se tem é o crescimento do desemprego, além das tentati-



vas de, nas palavras do diretor do Dieese, “quebrar a coluna do movimento sindical” e reestruturar o custo do trabalho.

A pretensa reestruturação, segundo ele, “se não vier pelo Legislativo, virá pelo STF e pelo TST”. Isso inclui, por exemplo, questões como a liberação da terceirização. “Há uma combinação: ou o Legislativo legisla ou o Supremo. Os empresários querem que o Supremo julgue, porque o projeto que está no Senado não interessa a eles. É uma agenda difícil de embate no Legislativo e no Judiciário que vai reduzir o custo do trabalho.”

A respeito da reforma da Previdência, ele vê inúmeras dificuldades de resistência, em função da correlação de forças no Congresso. Já sobre o cenário desfavorável às negociações sindicais, Clemente apontou que, se no passado já se chegou a três quartos de greves de caráter propositivo, hoje, mais de 50% delas têm caráter defensivo. “O sentido da ação sindical passa a ser cada vez mais o sentido de proteção do emprego. A negociação



que protege por um lado também desprotege pelo desemprego. E o desemprego desmobiliza o que a gente conseguiu firmar na decisão coletiva”, considerou. “Olhando na perspectiva de longo prazo, temos que continuar lutando pelo crescimento econômico e tentar ter intervenção no Congresso.”

As dificuldades do período atual foram reiteradas por Júlio Turra, da Executiva Nacional da CUT, e por Ronaldo Leite, presidente da CTB-RJ. “Eu acrescentaria ao dantesco quadro apresentado pelo companheiro Clemente a falta de unidade das centrais sindicais”, disse Turra, frisando que há disposição e esforço da CUT e da CTB nesse sentido, mas que esse movimento enfrenta obstáculos sobretudo com a Força Sindical, a UGT e, à esquerda, com a CSP-Conlutas. “Que raio de unidade de ação contra a PEC 55 se o presidente de uma central [Paulinho da Força] sobe num carro de som para defender a PEC 55?”, questionou. Ele também criticou o discurso que

aponta um crescimento da direita em todo o mundo como justificativa para o atual cenário. “A melhor maneira de não fazer um balanço dos erros da esquerda é dizer que o mundo está endireitando. Mais fácil dizer que a culpa é do povo que não sabe votar”, ironizou. “Mas se a resistência for firme, podemos reverter o jogo.”

Por sua vez, Ronaldo Leite enfatizou que essa nova fase inaugurada pelo golpe, de ataque direto aos direitos sociais e trabalhistas, exige unidade das centrais sindicais, como na luta contra a reforma da Previdência, mesmo diante das divergências. “E não só das centrais, mas no conjunto dos movimentos sociais. Não é o momento de nos isolarmos”, resumiu. “Essa resistência vai precisar de povo na rua.” A mesma conclamação foi feita pelo coordenador-geral da Contee, Gilson Reis: “Não há saída isolada da crise. Se formos com a fragmentação da classe seremos derrotados”. 

FEDERAÇÕES

Representantes de federações filiadas à Contee — Fetraeep, Feteerj, Feteesul, Fepesp, Fitee, Fesaaemg, Fitrae-BC, Fetraee ES, Fitraene —, bem como das entidades filiadas à Feteesc, fizeram exposições sobre as negociações salariais de 2016 e as expectativas e dificuldades que se apresentarão em 2017. Em relação a esse tema, o coletivo jurídico da Contee distribuiu um documento a todas as entidades de base presentes com sugestões e passos para os processos negociais do próximo ano.

Conjuntura educacional encerra dia de debates para embasar as ações da Contee e das entidades filiadas

Foto: Alan Francisco de Carvalho



O seminário realizado no dia 2 de dezembro pela Contee como antecipação à primeira reunião da nova Diretoria Plena, cujo objetivo foi abrir o diálogo com os sindicatos e federações filiados à Confederação, teve como última mesa uma discussão sobre a conjuntura educacional brasileira. A mesa contou com a participação da coordenadora da Secretaria de Assuntos Educacionais da Contee, Adércia Bezerra Hostin dos Santos, do coordenador-geral do Fórum Nacional de Educação (FNE), Heleno Araújo, e da coordenadora da Rede Latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente (Rede Estrado), Dalila Andrade Oliveira. As explicações dos três, na mesa mediada por Maria Clotilde Lemos Petta (Secretaria de Relações Internacionais) e Manoel Henrique Filho (Secretaria de Políticas Sindicais), foram seguidas por um amplo debate com os representantes da diretoria da Contee e das entidades de base.

Adércia deu início à reflexão apontando que a principal linha de ação de todas as políticas para a educação apreciadas atualmente, incluindo a Medida Provisória 746 (da reforma do

ensino médio) e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55, vão no sentido da privatização da educação pública. “A reforma do ensino médio, por exemplo, é uma reforma tecnicista e excludente, na qual temos um corte do acesso e da escolha. Já temos uma evasão muito grande. Com a imposição do ensino integral e o fim do estudo médio noturno, haverá aqueles que não poderão estudar, porque precisam trabalhar para complementar a renda familiar. A evasão será ainda maior.” A diretora da Contee também criticou o argumento para a contratação de pessoas com “notório saber” no lugar de docentes, segundo o qual a prática já acontece no Sistema S. “Acontece no Sistema S, mas há anos esta Confederação luta pela representação dos trabalhadores no Sistema S”, destacou. “A Contee nunca foi contrária a discutir e reformular o ensino médio, mas isso tem que ser feito visando formação e acesso inclusivos, o que não acontece com a medida provisória.”

Diante do cenário de propostas privatizantes descrito por Adércia, Heleno apontou as diversas iniciativas de ataques à educação e seus trabalha-

dores por meio de mudanças na Constituição, entre os quais se destaca o último: a própria PEC 55. Para combatê-los ele enfatizou a luta pelos espaços democráticos de discussão e representatividade, como a Conferência Nacional de Educação (Conae), o Fórum Nacional de Educação e os fóruns estaduais e municipais, o Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública. No entanto, para enfrentar as dificuldades impostas pelo Ministério da Educação do governo ilegítimo de Michel Temer — como o fato de o MEC estar se recusando a marcar reuniões sobre a Conae/2018, ele frisou que a unidade é fundamental.

Dalila Andrade, por sua vez, buscou inserir a atual realidade educacional brasileira e o crescimento das diferentes formas de privatização no contexto de restauração conservadora na América Latina, citando os exemplos dos golpes em Honduras e no Paraguai, das eleições da Argentina e no Peru, da vitória do Não no referendo da paz na Colômbia e das questões relativas à educação no México e no Chile. “Temos vivido grandes ameaças na América Latina aos profissionais e aos sindicatos e movimentos sociais, de criminalização desses movimentos e com uma ameaça direta às carreiras profissionais. A docência é uma delas.”

Um dos exemplos dado por Dalila foi justamente o “notório saber” citado anteriormente por Adércia. Isso porque o notório saber é um reconhecimento dado pelas universidades brasileiras para qualificar o professor que não fez um curso de doutorado e que, por isto mesmo, não tem o título de doutor, mas possui conhecimentos equivalentes. “Não é para justificar a contratação de mão de obra barata”, criticou. Segundo ela, o que a MP faz ao adotar essa denominação é, na verdade, promover o rebaixamento salarial e a desprofissionalização. 

Diretoria Plena da Contee aprova planejamento e moção contra a intimidação aos movimentos sociais

A Diretoria Plena da Contee deliberou, no dia 4 de dezembro, sobre o planejamento discutido na véspera pelos dois grupos formados pelas secretarias da entidade, que debateram desafios e propostas para as questões educacionais e trabalhistas. A mesa final foi conduzida pelo coordenador-geral da Confederação, Gilson Reis, e pela coordenadora da Secretaria-Geral, Madalena Guasco Peixoto. Já a apresentação dos relatórios dos GTs de educação e de trabalho coube, respectivamente, à coordenadora da Secretaria de Assuntos Educacionais, Adércia Bezerra Hostin dos Santos, e à coordenadora da Secretaria de Relações do Trabalho, Nara Teixeira de Souza.

No âmbito educacional, foi apontado como principal problema o crescimento da privatização, que leva, conseqüentemente, à desprofissionalização e descaracteriza o papel do trabalhador em educação na sociedade. A gravidade da desprofissionalização também foi o principal ponto levantado pelo GT que tratou das questões trabalhistas, bem como a terceirização, a reforma da Previdência e os prejuízos aos trabalhadores.

O coordenador-geral da Contee destacou a importância dos debates realizados e a construção de unidade para enfrentar coletivamente os desafios colocados à classe trabalhadora.

A Plena aprovou ainda uma moção de repúdio à violência e à estratégia de intimidação que atingiram os movimentos e entidades que participaram da marcha contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 no último dia 29 de novembro. 

Fotos: Alan Francisco de Carvalho



Grupos formados pelas secretarias da Contee debateram desafios e propostas para as questões educacionais e trabalhistas



Fotos: Mídia Ninja



MOÇÃO DE REPÚDIO à violência e à intimidação aos movimentos sociais

No último dia 30 de novembro, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee publicou nota de repúdio à truculência empregada pela Polícia Militar do Distrito Federal contra os manifestantes que participaram, no dia 29, do movimento #OcupaBrasília e da marcha contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55. Agora, como se não bastasse toda a violenta repressão policial, com bombas de efeito moral, gás de pimenta, cavalaria e balas de borracha contra trabalhadores e estudantes, o governo e o Ministério Público tentam intimidar as entidades nacionais e os movimentos sociais responsáveis pela convocação do ato.

Depois de a Polícia Militar do governo Rolemberg — e não os trabalhadores e estudantes! — transformar a Praça dos Três Poderes em campo de guerra, a estratégia autoritária neste momento é se valer da Lei Antiterrorismo para, como já era esperado desde a aprovação dessa norma, criminalizar os movimentos sociais. Neste caso, tenta-se penalizar as entidades educacionais por atos de vandalismo praticados por provocadores infiltrados no meio da multidão, conforme comprovado por depoimentos na internet de membros de organizações reacionárias. Cabe ressaltar, no entanto, que nem mesmo a presença de provocadores justificaria tamanha violência como a empregada pela Polícia Militar do Distrito Federal no dia 29. Foi ela, aliás, que acirrou ainda mais os ânimos e forçou a reação dos presentes, especialmente dos estudantes, muitos menores de idade.

Nosso objetivo ao participar da convocação da marcha contra a PEC 55 foi denunciar os enormes prejuízos que serão acarretados pela redução dos investimentos em políticas públicas, a qual atingirá severamente, entre outras áreas importantes, a saúde e a educação. Somos, na Contee, uma entidade sindical que representa educadores, sejam professores ou técnicos e administrativos. Como trabalhadores em educação, lidamos diariamente também com os estudantes que têm mostrado força e coragem em seu movimento. Nem nós nem eles incentivamos qualquer tipo de depredação ao patrimônio público.

A marcha realizada no dia 29 foi pacífica e asseguramos que nenhum ato violento partiu dos manifestantes do #OcupaBrasília. Não é admissível, portanto, que entidades e movimentos democráticos sejam intimidados e punidos enquanto o verdadeiro propagador do terror — o próprio governo e seu aparelho repressivo — não responde por seus atos desproporcionais e sua truculência contra a sociedade que deveria defender. A PEC imposta à revelia do Estado de Bem-Estar Social, a violência contra os manifestantes e a nova tática de intimidação judicial às entidades são medidas autoritárias que fazem parte do mesmo golpe: contra a democracia, contra o povo, contra o Brasil.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2016.

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — Contee

Denúncia contra ministro Gilmar Mendes: impedido ou suspeito?

No mês de outubro, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu medida cautelar — atendendo Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323, ajuizada por ninguém menos que a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) para questionar a Súmula 277 — e suspendeu todos os processos e efeitos de decisões no âmbito da Justiça do Trabalho que discutam a aplicação da ultratividade de normas de acordos e de convenções coletivas. Na ocasião, a Contee divulgou nota pública contra a decisão.

Agora, em dezembro, a Contee tornou pública denúncia de que, segundo Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal no dia 1º de dezembro deste mês, o ministro Gilmar Mendes é sócio majoritário — detendo quotas no valor de R\$ 682 mil do capital social total de R\$ 1,2 milhão do Instituto Brasileiro de Direito Público IDP Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 02474172/0001-22. No Portal E-MEC, do Ministério da Educação, o IDP encontra-se registrado como escola privada com fins lucrativos, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

“Ao sentir da Contee, apresenta-se, pois, cristalino o impedimento do Gilmar Mendes para relatar o votar no Processo da ADPD N. 323, de autoria da Confenen”, argumenta a Confederação. “Vale ressaltar, para que se espanque qualquer contestação impertinente, que o Ministro Gilmar Mendes, ao decidir pela suspensão da Súmula N. 277, do TST, legislou, simultaneamente, em proveito próprio, como sócio majoritário do IDP, em proveito do capital, que, aliás, ele abertamente defende, em todas as suas manifestações, dentro e fora dos processos levados ao STF.”



Divulgação

Foto: Anamatra

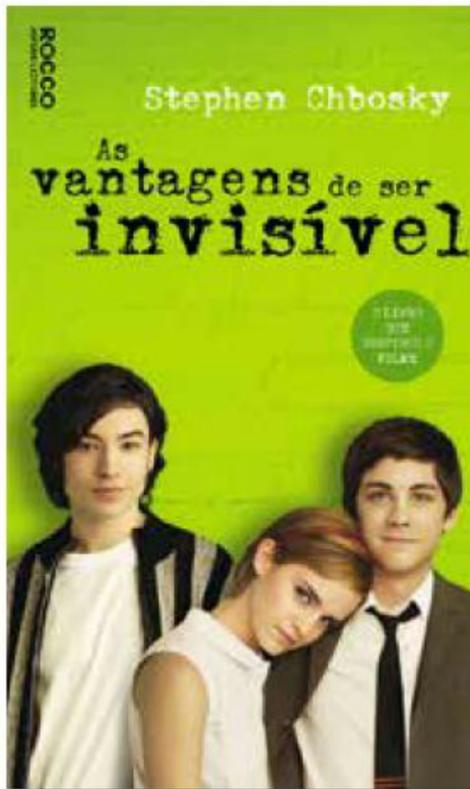


Diretores se reúnem com magistrados em defesa dos direitos trabalhistas

Diretores e assessores jurídicos da Contee participaram no dia 7 de dezembro de reunião com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). A Confederação foi representada pela coordenadora da Secretaria-Geral, Madalena Guasco Peixoto, e pelos diretores João Batista da Silveira (Secretaria de Assuntos Jurídicos), Rodrigo Pereira de Paula (Secretaria de Assuntos Institucionais), Alan Francisco de Carvalho (Secretaria de Comunicação Social) e Edson de Paula (Plena), além dos advogados José Geraldo de Santana Oliveira e Adailton da Rocha Teixeira.

Na pauta, foram discutidos novamente temas de interesse da categoria — já debatidos no Coletivo Jurídico e na reunião da Diretoria Plena — e que estão na agenda política da Contee. Isso inclui assuntos como a suspensão da ultratividade das normas coletivas, a terceirização, as recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre questões trabalhistas e os diversos ataques aos trabalhadores, incluindo a reforma da Previdência.

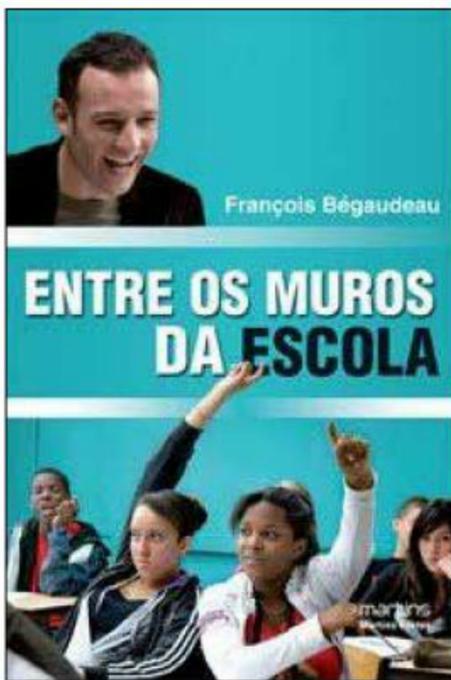
No dia 23 de novembro, a Contee já havia tido reuniões com o ministro Ives Gandra Martins Filho, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e com o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Ângelo Fabiano Farias da Costa.



As vantagens de ser invisível

Autor: Stephen Chbosky
Editora: Rocco

Cartas mais íntimas que um diário, estranhamente únicas, hilárias e devastadoras — são apenas através delas que Charlie compartilha todo o seu mundinho com o leitor. Enveredando pelo universo dos primeiros encontros, dramas familiares, novos amigos, sexo, drogas e daquela música perfeita que nos faz sentir infinito, o escritor Stephen Chbosky lança luz sobre o amadurecimento no ambiente da escola, um local por vezes opressor e sinônimo de ameaça. Uma leitura que deixa visível os problemas e crises próprios da juventude.



Entre os muros da escola

Autor: François Bégaudeau
Editora: Martins

Entre os muros da escola enquadra o mundo escolar do ponto de vista de um jovem e desajeitado professor de francês. Mas, neste romance, como na forma de ensinar que François Bégaudeau propõe, sem panfletar,

não é apenas a voz do educador que ouvimos. Os alunos disputam o espaço físico e o direito à fala, protagonizam o romance, interferindo na exposição de conteúdos e no comportamento do professor, dando o rumo que bem entendem às aulas e, por que não dizer, à narrativa de Bégaudeau.

O leitor irá se deparar com linguagens e universos de uma escola da periferia de Paris, mas que espelham conflitos existentes em qualquer sala de aula do mundo. Comportamentos excedidos de professores, funcionários e alunos, dificuldades individuais e sociais de integração recorrentes em cidades cosmopolitas e miscigenadas são apenas alguns dos elementos que integram as cenas deste romance.



O capital global na educação brasileira

Organizadora: Madalena Guasco Peixoto
Editora: Anita Garibaldi

Não basta constatar o fenômeno da privatização na educação.

É preciso ir além, entender seus processos, descobrir os atores e criar ações para interagir com o sistema político e combater o avanço dos grandes grupos econômicos no setor. Esta é a proposta deste livro, que reúne artigos de professores, pesquisadores e militantes em defesa da educação, os quais, através de um extenso trabalho de pesquisa e reflexão, vêm contribuir para a compreensão de um fenômeno que assola a educação brasileira na atualidade — a mercantilização, financeirização, oligopolização e desnacionalização.



Numa escola de Havana

Direção: Ernesto Daranas
Elenco: Armando Valdes Freire, Alina Rodriguez, Silvia Aguila mais
Gênero: Comédia dramática
Nacionalidade: Cuba

Chala (Armando Valdes Freire), um garoto de onze anos, vive com sua mãe viciada em drogas, Sonia (Yuliet Cruz). Para sustentar a casa, ele treina cães de briga, indiretamente ajudado por um homem que pode ser ou não seu pai biológico. As dificuldades de sua vida refletem na escola, onde é aluno de Carmela (Alina Rodriguez), por quem ele tem um grande respeito. Mas quando ela fica doente e tem que se afastar, Chala não se adapta à nova professora, que sugere que ele seja transferido para um internato. Quando Carmela retorna, não aceita essa medida e outras imposições que aconteceram durante sua ausência. O filme foi aclamado tanto pelo governo quanto pela oposição e mostra tanto os problemas quanto os méritos desse que está entre os sistemas educacionais mais bem-sucedidos do mundo.

Nenhum a menos

Direção: Zhang Yimou
Elenco: Wei Minzhi, Zhang Huike, Tian Zhenda mais
Gênero: Drama
Nacionalidade: China

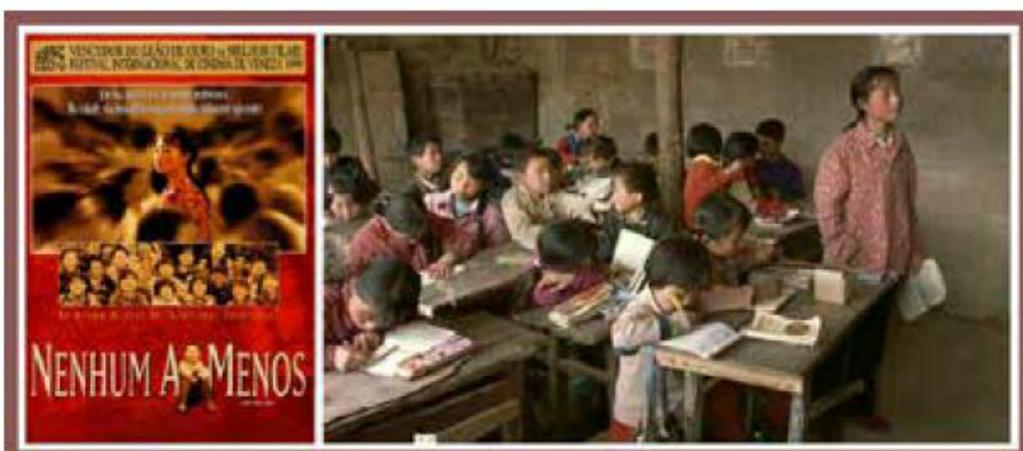
Quando o professor da escola primária de uma pequena aldeia rural em Shuiquan tem que se afastar do trabalho por um mês, a única pessoa que pode substituí-lo é Wei (Wei Minzhi), uma tímida jovem de 13 anos sem experiência alguma na arte de lecionar. Ela recebe a restrita ordem de que deve manter todos os alunos na escola e não deixar nenhum partir. Teimosa, ela fará de tudo para cumprir o plano, algo que prova ser mais difícil do que parece quando o pequeno Zhang (Zhang Huike) é obrigado a deixar a aldeia e ir para cidade a fim de arrumar um trabalho. Contando com o apoio de seus alunos, a determinada professora vai a pé atrás de seu aluno perdido e não vai desistir até trazê-lo de volta.



Paulo Freire — Contemporâneo

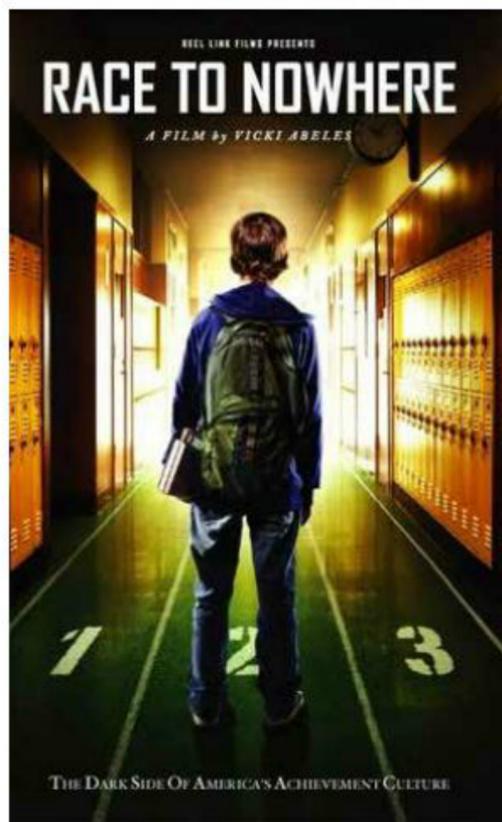
Direção: Toni Venturi
Gênero: Documentário
Nacionalidade: Brasil

O documentário resgata o método de alfabetização criado pelo educador e retorna às origens das primeiras experiências de alfabetização e de educação popular freirianas, além das experiências de sua metodologia no Brasil e no mundo, a partir da realidade de Angicos/RN, a primeira grande experiência que projetou Freire no Brasil e no mundo. Finaliza mostrando o quanto as ideias de Paulo Freire sobre a pedagogia estão vivas e presentes nos dias atuais.





FILMES



Corrida para lugar nenhum

Direção: Vicki H. Abeles
Gênero: Documentário
Nacionalidade: Estados Unidos

“Corrida para lugar nenhum” relata histórias de crianças e adolescentes americanos que foram pressionados ao limite, de educadores preocupados com o desenvolvimentos de alunos e de pais que tentam proporcionar sempre o melhor aos seus filhos. Além disso, o documentário aponta o silêncio epidêmico das escolas dos Estados Unidos, onde a cola se tornou uma prática comum entre os estudantes, doenças relacionadas ao stress e à depressão se fazem presentes e há o encaminhamento de jovens despreparados e desmotivados às universidades.

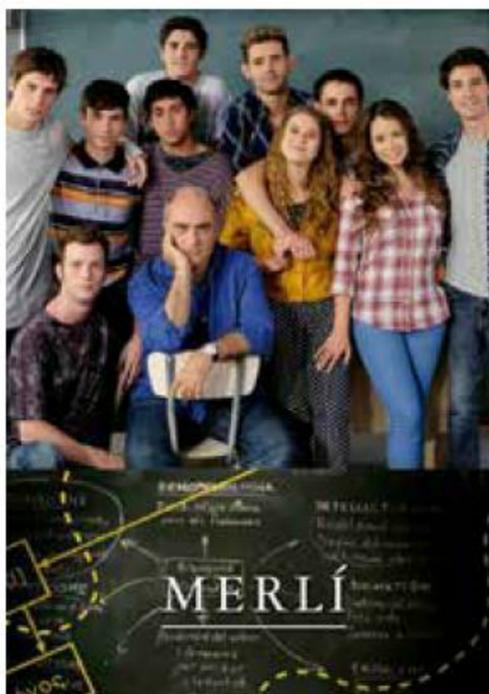
Quando tudo começa

Direção: Bertrand Tavernier
Elenco: Emmanuelle Bercot, Françoise Bette, Maria Pitarresi, Nadia Kaci, Nathalie Becue, Philippe Torreton e Veronique Ataly
Gênero: Drama
Nacionalidade: França



Daniel Lefebvre (Philippe Torreton) é professor numa pequena cidade que sofre com o fechamento das minas de carvão e enfrenta uma alta taxa de desemprego. Daniel e os outros professores são aconselhados a não se envolver com os problemas da comunidade, mas é impossível para Daniel ignorar a miséria, a indiferença do governo e os sérios problemas domésticos que suas crianças enfrentam. Quando uma mãe aparece tão bêbada que acha melhor não levar os filhos pra casa, Daniel entra em contato com assistentes sociais, é ignorado e decide levar as duas crianças para sua casa. Ele então começa uma campanha contra o governo local, reivindicando condições mínimas de vida e dignidade para a população. Além de dificuldades pessoais, como a doença do pai, um ex-mineiro que sofre de enfisema, ele irá enfrentar enormes dificuldades burocráticas e a maquinação das autoridades educacionais.

SÉRIE



Merlí

Direção: Héctor Lozano
Elenco: Francesc Orella, David Solans e Pere Ponce
Gênero: Comédia dramática
Nacionalidade: Espanha

“Merlí” é uma série de televisão catalã, disponível na Netflix, sobre um professor de filosofia que incentiva os alunos a pensar livremente usando alguns métodos pouco ortodoxos. Com alguma influência de filmes como “A sociedade dos poetas mortos”; em Merlí, o diretor tenta tornar a filosofia mas próxima do telespectador. Cada episódio inclui as abordagens de algum grande pensador ou escola filosófica que liga os acontecimentos dos personagens.

A valorização de quem
trabalha com a educação
começa por você.

Sindicalize-se!

Quem quer melhores
condições de trabalho
e salário, vem com a gente.

Sindicalize-se!

contee

Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Ensino

Pense coletivo

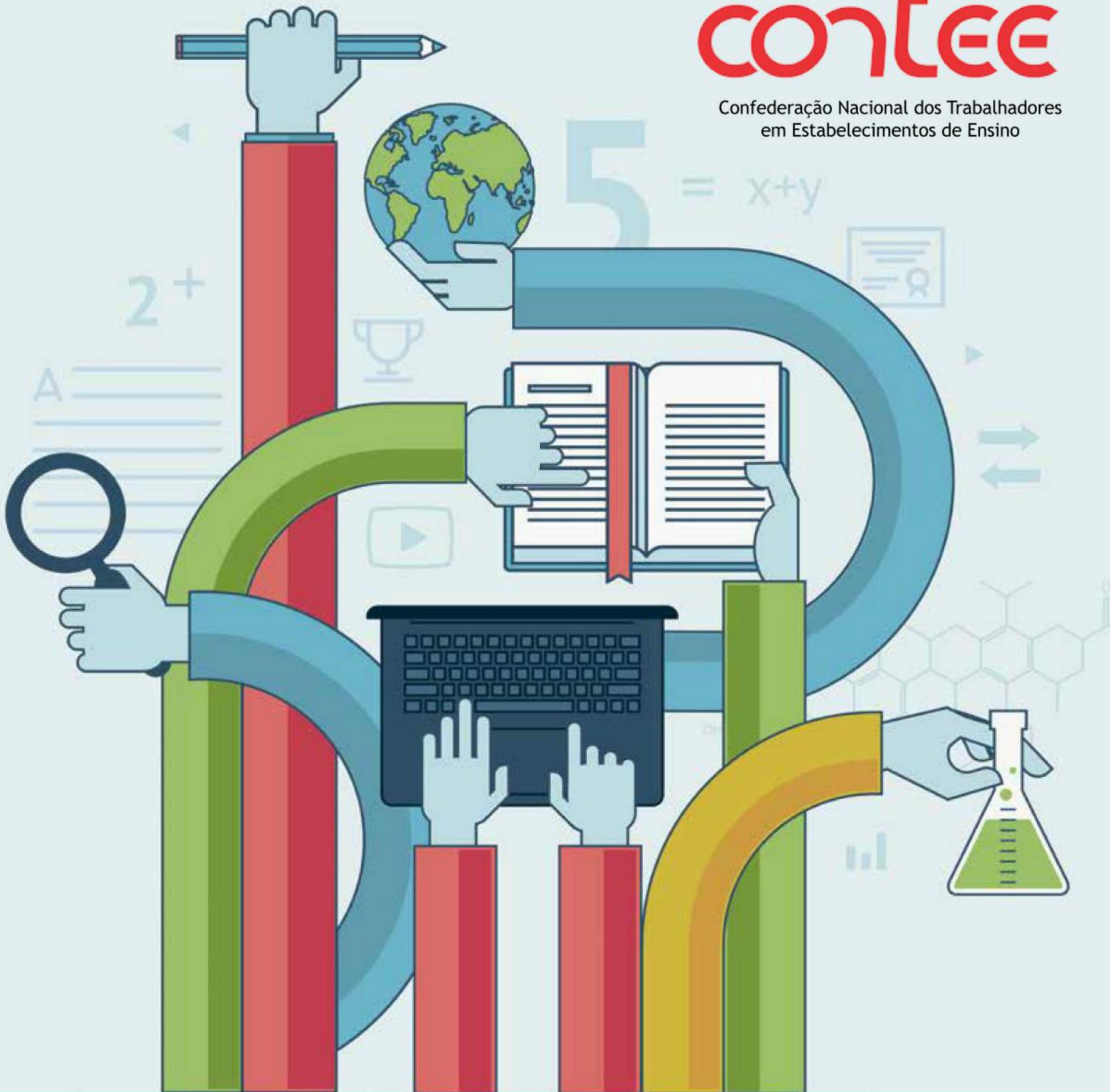
Sindicalize-se!

Reconhecimento, valorização
e melhores condições de trabalho
não se ganha. Conquista-se.

Sindicalize-se!

contee

Confederação Nacional dos Trabalhadores
em Estabelecimentos de Ensino



educação não é mercadoria

www.contee.org.br

facebook.com/paginadacontee